



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 153

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 172, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 72, de 1981, que "altera os artigos 4.º, item II e 5.º da Constituição Federal".

**Relator:** Deputado Horácio Matos

Atendendo aos pressupostos do art. 47 da Constituição, nos §§ 1.º a 3.º, portanto sem eiva de inconstitucionalidade e, consequentemente, de injuridicidade, além de redigida dentro dos cânones da técnica legislativa, a Proposta de Emenda à Constituição sob o nosso exame, além de observadas essas preliminares, viu transcorrer o prazo regimental sem a apresentação de emendas.

Seu objetivo é dar nova redação ao item II do artigo 4.º e ao artigo 5.º da Constituição, nos seguintes termos:

"Art. 4.º .....

I — .....

II — os lagos e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, constituam limite com outros países ou se estendam a território estrangeiro; as ilhas oceânicas, exceto as costeiras que componham sede de Município, bem assim as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países;

Art. 5.º Incluem-se entre os bens dos Estados os lagos em terreno de seu domínio, bem assim os rios que neles têm nascente e foz; as ilhas oceânicas costeiras que componham sede de município, as fluviais e lacustres e as terras devolutas não compreendidas no artigo anterior."

Observa-se facilmente, que se pretende, apenas, transferir do domínio da União para o dos Estados as ilhas oceânicas costeiras que constituem sedes de municípios.

Na Justificação, o ilustre autor cita o caso de Santa Catarina, porque sua capital, Florianópolis, sede municipal, está situada numa ilha oceânica costeira. Em consequência nas ações de usufruição, ali movidas, tem-se concluído pelo seu descabimento, por não serem usufruíveis bens dominiais. Evidentemente, a Proposta foi apresentada antes que o Executivo mandasse projetos de lei ao Congresso Nacional, permitindo o usufruição de terras públicas até vinte hectares, habitadas por quem as cultiva, sem outro bem imóvel.

É que, segundo doutrina de Pontes de Miranda, os proprietários nessas ilhas haviam sido expropriados pelo art. 4.º, item II, da Constituição de 1967, impondo-se a ação indenizatória, porque as Constituições são retro-eficazes, acima do direito adquirido, da coisa julgada e do ato jurídico perfeito.

O autor cita, ainda, outros casos: São Luís do Maranhão, Vitoria, Santos, São Francisco do Sul e Ilhabela, parcialmente sediadas em ilhas costeiras, o que ocorre, também, com os bairros de Recife e Santo Antônio, São José, na capital pernambucana. Na verdade, ilha oceânica é a banhada pelo oceano, mesmo parcialmente, como ocorre com a de Marajó e não apenas as Caviana e Mexiana:

"Por outro lado, assinala o autor em sua fundamentada justificação, em vez de propor uma legislação ordinária que assegurasse direitos de indenização aos proprietários existentes nessas ilhas, como sugere Pontes de Miranda, preferimos o caminho menos dispendioso de explicitar claramente o conteúdo do dispositivo constitucional, a fim de que o domínio da União fique restrito às ilhas oceânicas, costeiras, exceto as que sejam sede de municípios, pondo-se fim ao litígio e dúvida que, pelo menos em nosso Estado, vêm intranqüilizando o Poder Público Municipal e os proprietários de imóveis na ilha."

Na alteração proposta ao "caput" do art. 5.º, o autor suprimiu a palavra "Territórios", no que fez muito bem, não só porque estes não têm bens públicos e os que existem em seus limites pertencem à União, que desapossou os respectivos Estados em 1943, senão, também, à vista da nova redação dada ao texto pela Emenda Constitucional n.º 16, de 1980.

Assim, continuam do domínio da União as ilhas oceânicas do Amapá, por exemplo, até que conquiste sua autonomia estadual.

O projeto é irretocável na preliminar e, quanto ao mérito, preenche lacuna constitucional evidente. Daí o nosso apoio à Proposta de Emenda à Constituição n.º 72, de 1981.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1981. — Senador José Richa, Presidente — Deputado Horácio Matos, Relator — Senador Roberto Saturnino — Senador Saldanha Derzi — Senador João Lúcio — Senador Affonso Camargo — Senador Lenoir Vargas — Senador Jutahy Magalhães — Senador Louival Baptista — Senador Almir Pinto — Deputado Josias Leite — Senador Jorge Kallume — Deputado Jairo Magalhães.

### PARECER N.º 173, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 101, de 1981-CN (n.º 305/81, na origem) do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.877, de 15 de julho de 1981, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras providências".

**Relator:** Deputado Ossian Araripe

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição Federal, vem a exame desta Casa o texto do Decreto-lei n.º 1.877, de 1981, incluindo gratificação no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Previdência e Assistência Social e Extraordinário para a Desburocratização, esclarecendo que ao instituir o Programa Nacional de Desburocratização, o Decreto n.º 83.740, de 1979, arrolando os objetivos principais visados por aquele Ato do Governo, destacará a melhoria do atendimento aos usuários do serviço público, tal a relevância desse aspecto das relações entre a Administração e os cidadãos.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre .....	Cr\$ 2.000,00
Ano .....	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Assim é que, o diploma legal, em exame, estabelece a inclusão no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, da Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciárias, com as bases de concessão e valor estabelecidos em decreto.

A referida gratificação será concedida mediante designação individual ou coletiva aos servidores estatutários ou celetistas, em efetivo exercício nas unidades de atendimento das autarquias integrantes do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — SINPAS, cujas tarefas, por sua natureza, exijam contato direto e permanente com seus usuários, na forma definida em Regulamento.

Destaque-se que a Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciárias não será considerada como base de cálculo para qualquer vantagem, nem será devida nos afastamentos decorrentes de requisição por qualquer setor, órgão ou entidade, ainda que tal requisição esteja prevista em lei e é incompatível com a retribuição de cargo ou função de Direção e Assessoramento Superior e Direção e Assistência Intermediárias.

Considerando que o Diploma Legal utilizado encontra respaldo constitucional e que as despesas dele decorrentes serão atendidas à conta da dotação orçamentária, própria das autarquias integrantes do SINPAS, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 60, DE 1981 (CN)

**Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.877, de 15 de julho de 1981, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras provisões".**

O Congresso Nacional decreta:

**Artigo único.** É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.877, de 15 de julho de 1981, que "inclui gratificação no Anexo II do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, e dá outras provisões".

Sala das Comissões, 24 de novembro de 1981. — Senador Nelson Carneiro, Presidente — Deputado Ossian Araripe, Relator — Deputado Celso Peçanha — Senador José Lins — Deputado Francisco Rollemberg — Senador Affonso Camargo — Senador Moacyr Dalla — Deputado Juarez Furtado — Deputado Wildy Vianna — Senador Jutahy Magalhães — Senador Lourival Baptista — Senador Jorge Kalume — Deputado Evandro Ayres de Moura — Deputado Darcilio Ayres — Senador Almir Pinto — Senador Valdon Varjão — Deputado Josias Leite — Deputado Jairo Magalhães.

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 316.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Defesa de uma maior dinamização nos serviços de combate a verminoses no País.

**DEPUTADO JOEL LIMA** — Posição de S. Ex<sup>a</sup> em relação a instituição de sublegenda nas eleições para prefeitos e ao chamado "distritão".

**DEPUTADO JUAREZ FURTADO** — Necessidade da adoção de uma política de desenvolvimento do paisagismo em áreas públicas urbanas.

**DEPUTADO RUY CÔDO** — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 46/81, constante da Ordem do Dia.

**DEPUTADO JORGE UEQUED** — Reformulação da legislação que dispõe sobre a inclusão de municípios em área declarada de interesse da segurança nacional.

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Comportamento do Sr. Ministro da Agricultura, em face de reivindicações das Associações de Produtores de Arroz do Centro-Médio de Mato Grosso.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Nomeação do Sr. Ildélio Martins para o Tribunal Superior do Trabalho.

## 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 46, de 1981, que dá nova redação ao art. 15, § 3.º, alínea "f", e do art. 177, § 1.º, da Constituição Federal. Discussão encerrada, após usarem da palavra os Srs. Ruy Côdo, Osvaldo Macedo, Olivir Gabardo, José Carlos Vasconcelos e Jorge Arbage, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 47, de 1981, que altera a redação dos arts. 23, 25 e 26 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer oral proferido pelo Sr. Isaac Newton em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

## 1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 317.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981

## 2.1 — ABERTURA

## 2.2 — EXPEDIENTE

## 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO VICTOR FACCIONI** — Apelo aos Srs. Senadores no sentido de que ultimem, antes do recesso parlamentar, matérias de interesse do Estado do Rio Grande do Sul, em tramitação naquela Casa.

**DEPUTADO EDILSON LAMARTINE MENDES** — Trabalho desenvolvido pela Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP.

**DEPUTADO FLORIM COUTINHO** — Reiterando denúncia feita por S. Ex.<sup>a</sup> sobre irregularidades que estariam ocorrendo no sistema educacional brasileiro.

**DEPUTADO RUY CÓDO** — Apelo aos Srs. Congressistas no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.<sup>o</sup> 46/81, que dispõe sobre a pré-escola.

**DEPUTADO CARDOSO ALVES** — Posição favorável de S. Ex.<sup>a</sup> em relação ao Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 26/81—CN, constante da Ordem do Dia. Medida anunciada pelo Governo em relação à alteração da legislação eleitoral.

**DEPUTADO HÉLIO DUQUE** — Papel reservado à Oposição, em face da reforma da legislação eleitoral anunciada pelo Governo.

**DEPUTADO IRANILDO PEREIRA** — Reforma pretendida pelo Governo.

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE VASCONCELOS** — Medidas defendidas pelo Governo, em relação à reforma da legislação eleitoral.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Julgamento, na data de amanhã, pela auditoria da 4.<sup>a</sup> Região Militar, de pessoas incursoas na Lei de Segurança Nacional.

**DEPUTADO OSVALDO MACEDO**, como Líder — Nota do PMDB sobre as medidas anunciadas pelo Governo, na data de hoje, atinentes à reforma da legislação eleitoral para o pleito de 1982.

**SENADOR TEOTÔNIO VILELA**, como Líder do PMDB — Nota emitida pelas bancadas de Oposição no Senado, fixando a posição de seus integrantes, em relação à decisão tomada pelo Senhor Presidente da República, no tocante a medidas de alteração da legislação eleitoral.

**DEPUTADO CARLOS CHIARELLI**, como Líder do PDS — Repulsa a manifestações feitas na presente sessão, a propósito de medidas anunciadas pelo Governo, no concernente à reforma da legislação eleitoral.

#### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.2.3 — Requerimento

N.<sup>o</sup> 52/81—CN, de prorrogação de prazo de comissão mista parlamentar de inquérito. Aprovado.

#### 2.2.4 — Comunicações das Lideranças do PDS e do PP no Senado Federal

Substituições de membros em comissão mista.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 21/81—CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1982”. Aprovado. À sanção.

Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 26/81—CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras provisões. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de “quorum”, após usar da palavra, em sua discussão, o Sr. João Arruda, tendo encaminhado a votação os Srs. Edilson Lamartine, Arnaldo Schmitt, Humberto Lucena e Jutahy Magalhães.

#### 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Antecipação, para às 10 horas, da sessão conjunta convocada para às 11 horas de amanhã, com Ordem do Dia que designa.

#### 2.5. — ENCERRAMENTO

#### SUMÁRIO DA ATA DA 305.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 17-11-81

Na publicação do Sumário, feita no DCN de 18-11-81, página 2780, 2.<sup>a</sup> coluna, no item 1.3 — ORDEM DO DIA:

Onde se lê:

— Anexo Receita e Texto da Lei. Aprovado, após usar da palavra no Parecer, sob n.<sup>o</sup> 156, de 1981 (CN), da Comissão Mista, favorável ao Anexo e contrário às Emendas n.<sup>os</sup> 1 e 2, vencidos os Deputados Nivaldo Krüger, Aluizio Bezerra e Juarez Furtado, encaminhamento de sua votação o Sr. Milton Figueiredo. À Comissão Mista para a redação final.

Leia-se:

— Anexo Receita e Texto da Lei. Aprovado, após usar da palavra, no encaminhamento de sua votação, o Sr. Milton Figueiredo. À Comissão Mista, para redação final.

### ATA DA 316.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981

#### 3.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderaldo Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Querçia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Caneval — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vilvaldo Frota — PDS.

#### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Teófilo Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

#### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcilio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

**Paraíba**

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

**Pernambuco**

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

**Espírito Santo**

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Pra — PDS.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Fellippe Penna — PMDB; Fiorim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Bacellarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo

— PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurelio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcilio — PT; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hatto — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacilio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiwa — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Mamedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Mamedo — PDS; Olívio Gabardo — PMDB; Osvaldo Mamedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloá Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Vítor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 390 Srs. Deputados. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Celso Peçanha, orador inscrito para o período de breves comunicações.

**O SR. CELSO PECANHA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há dias o Ministro da Saúde esteve no Senado da República para dissertar sobre os problemas atinentes à Pasta que dirige. Referiu-se à S. Ex.<sup>a</sup> às doze pragas que infelicitam o povo brasileiro, mas se esqueceu de citar uma doença das mais terríveis, porque se propaga por todo o País, e, no rol dos que sofrem os seus malefícios, devemos incluir 70 a 80 milhões de patrícios. Esqueceu o Sr. Ministro de fazer referência às verminoses e nós, que somos do interior e conhecemos muito bem os problemas que afetam toda a população infantil e escolar das regiões interioranas, sabemos que esse mal é dos piores existentes no Brasil.

Lembro-me mesmo de que, quando fui deputado pela primeira vez, o Estado do Rio tinha, como representante no Ministério da Saúde, um grande sanitário, valoroso médico de bons serviços prestados a este País, Sr. Carlos Vinha. E, certa vez, fiz um pedido de informações para saber do grau de infectados no Estado do Rio. Recebi uma documentação farta, dando-me número e porcentagem de estudantes de todas as vilas do meu Estado infectados pela verminose. Fui verificar na terra onde nasci, na Escola D. Duarte, na Vila, e encontrei 93% dos alunos infectados. Sr. Presidente, dos anos 70 para cá, o Governo abandonou completamente o serviço de combate à verminose, que penetrava em todos os municípios do País, em todas as vilas e escolas, onde os guardas sanitários recolhiam as fezes para procedimento de exame. Nunca mais tivemos esse serviço. Mas a Nação continua infectada e sofrendo, sobretudo na sua infância, os males da verminose. Há dias, o Sr. Carlos Vinha escrevia uma carta, no "Jornal do Brasil". Não quis deixá-la sem a minha percepção e sem o conhecimento desta Casa. Ele levava à Nação o clamor para que voltasse aquele trabalho sério que foi realizado pelo Ministério da Saúde nos tempos de Mário Pinotti e de Maurício de Medeiros, excelente trabalho que produziu frutos para nossa infância. A verdade é que as verminoses, os parasitas intestinais constituem hoje dos mais graves problemas de saúde do homem brasileiro. No grupo das doenças, apenas a esquistossomose é combatida timidamente, apesar de ainda contarmos hoje com os mesmos irredutíveis sete a oito milhões de portadores da doença. Tivemos, no antigo Estado do Rio, cerca de 60 laboratórios que cuidavam dos exames dos verminóticos. Tínhamos, no Estado da Guanabara, 26 laboratórios. Eles examinavam o material, diagnosticavam a doença e faziam o tratamento da verminose em crianças e escolares. Agora, tudo acabou. O Governo não pensa mais no tratamento da verminose. Venho fazer um apelo, apesar de o assunto não ser da minha especialidade, porque não sou médico, ao Ministro da Saúde, para que examine este problema, dos mais sérios do País. Uma infância doente vai pela vida afora sofrendo as consequências da verminose. Por isso, apelo para a SUCAM — nome que se dá hoje à repartição competente do Ministério da Saúde, nos Estados — a fim de que cuide desse problema seriíssimo da verminose no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Lima.

**O SR. JOEL LIMA** — (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos nesta tribuna livre do Congresso para solicitar aos partidos de oposição que retomen, neste plenário, a mesma atitude de unidade que demonstraram quando se votou aqui a extensão da sublegenda para Governador. Inclusive, com a colaboração de Parlamentares do partido governista, conseguiu-se o número necessário para que o projeto fosse rejeitado. E hoje, Sr. Presidente, espero que a Oposição seja coerente não usando, no seu interesse, do casuísmo do Governo.

Combatir casuísmo é uma obrigação de todos os Parlamentares, de todos os representantes do povo, daqueles, inclusive, dos mais longínquos Municípios do Brasil, dos seus Vereadores, os mais modestos, até os representantes nas Assembléias Legislativas, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Tramita nesta Casa uma emenda constitucional que recebeu também, parece-me, algumas emendas, uma das quais do Deputado Genival Tourinho, que extingue a sublegenda para Prefeitos. Em tese, sou inteiramente favorável à sublegenda para Prefeito; mas entendo que a Oposição precisa ser coerente, repito, votando contra a sublegenda para Prefeito. Sabemos que o PMDB e o PP, os dois maiores partidos oposicionistas, têm também interesse na continuação da sublegenda para Prefeito. Mas o problema é apenas de coerência. Se votamos contra a sublegenda para Governador, por que não vamos votar contra a sublegenda para Prefeitos? Espera-se que a Oposição, mais uma vez, seja coerente com sua filosofia, com seus princípios e suas idéias, votando contra a sublegenda para Prefeito.

De outro lado, quero deixar claro que, no tocante à Emenda Constitucional que trata do "Distritão", sou simpático à idéia. Naturalmente, se não houver uma orientação contrária do meu partido, sou inteiramente favorável ao "Distritão", porque entendo que estabelece a mais legítima representação. Conhecemos Deputados nesta Casa que tiveram quase dois terços de votos, menos votos que outros que são suplentes. Acho que o "Distritão" é um grande respeito à representação popular. Por isto, se não houver determinação contrária do nosso partido, repito, votarei favoravelmente à emenda constitucional que cuida do "Distritão".

Sr. Presidente, por último, reitero apelo aos partidos de Oposição no sentido de que se unam nesta Casa, numa demonstração de que nossos princípios são inteiramente identificados, e votem contra a sublegenda para Prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado.

**O SR. JUAREZ FURTADO** (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o aspecto físico, saudável de uma cidade e a forma pela qual a harmonia urbanística consegue preservar o equilíbrio do ecossistema e manter o desenvolvimento urbano em plena sintonia com os objetivos arquitetônicos, culturais e os do bem-estar comunitário constitui-se, hoje, mais do que nunca, em relevante preocupação da grande maioria da municipalidade nacional, haja vista não apenas os negativos efeitos sobre a saúde humana dos agentes poluidores do ar, do solo e da água, como, notadamente, os sentidos prejuízos à vida normal de uma cidade que a ausência de um maior número de parques e jardins vem então acarretando.

Referimo-nos, Sr. Presidente, à já extrema necessidade de que medidas de efetivo teor prático venham a ser adotadas no País em favor do desenvolvimento do paisagismo municipal. Parece-nos, à primeira vista, tratar-se de um desafio a ser imposto às administrações municipais já sabidamente tão debilitadas financeiramente em meio ao atendimento e preservação dos serviços essenciais às suas populações. Contudo, o que se afigura desafio vem a ser, na verdade, a solução prática e seguramente viável de prover os municípios das condições ansiadas de desenvolver planos diretores urbanos, onde os aspectos paisagísticos, no sentido arquitetônico e funcional, mereçam toda atenção e destaque.

Trata-se, em síntese, da implantação do paisagismo de baixo custo no Brasil, onde toda a comunidade em geral — as famílias, os comerciantes, as empresas públicas e privadas e as indústrias — estivesse voltada para a efetiva defesa das áreas verdes. Desta forma, um dos maiores problemas que se apresentam ao município, qual seja a implantação de mais parques, praças e jardins nas áreas públicas, poderia ser racionalmente equacionado através da colaboração da comunidade. Assim também a arborização das vias públicas e das estradas de acesso ao município seriam objeto dos esforços comunitários em prol da beleza da paisagem, como elemento essencial da composição arquitetônica, mas também em prol dos valores básicos vitais da preservação do bem-estar físico e mental da população.

Segundo preceituam renomados cientistas ecológicos, as áreas verdes devem ocupar aproximadamente 30% da área urbanizada. Cumpre, portanto, considerar, ainda em tempo o célebre avanço das crescentes edificações impostas pelo fenômeno, cada vez maior, da concentração populacional nos centros urbanos.

No que concerne ao fator captação de recursos para execução de um programa de desenvolvimento urbanístico, há que considerar, sobretudo, para sua perfeita exequibilidade e eficácia, a alternativa dos seguintes meios de execução:

— A Concessão de recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano.

— A aquisição de terra para paisagismo e recreação sob a forma de doação, estimulada por incentivos fiscais, por parte dos municípios e pela própria legislação do Imposto de Renda, mediante a dispensa de um percentual do imposto a ser pago pelo doador sobre o valor da área doada.

— A prefixação, por lei municipal, de um pequeno percentual fixo sobre o Orçamento Municipal, nos termos do art. 15, item II, alínea a, da Constituição Federal, para o alcance dos referidos fins.

— A plena execução da Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a ocupação e o uso do solo.

— A convocação formal da comunidade no que tange à doação de mudas, de material de construção e mesmo do fornecimento de obra gratuita, em regime de mutirão, um dia por semana.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o paisagismo de baixo custo revela-se, dentro do contexto sócio-econômico municipal, como a solução mais correta e consentânea com os fatores conjunturais da administração e com os anseios naturais de vida em sociedade, em condições, a um tempo, saudáveis e ajustadas com as imposições do progresso.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, serei breve neste pronunciamento que faço da tribuna do Congresso Nacional, no Pinga-fogo, porque retornarei, logo mais, para discutir a Emenda n.º 46, de minha autoria. Quero fazer um apelo aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados, a exemplo da legislatura passada, quando faltaram somente

11 Parlamentares neste Plenário para aprovar a emend sobre a pré-escola. O parecer favorável do ilustre Senador Jutahy Magalhães, do querido Estado da Bahia, foi acolhido por todos os Srs. Deputados, razão por que, neste momento, dirijo apelo aos Srs. Congressistas no sentido de que ao plenário compareçam, inclusive aqueles que se encontram nas Comissões, a fim de que essa emenda posse, hoje à noite, receber a votação maciça do Congresso Nacional. Trata-se de emenda que objetiva colocar este País no devido lugar, pois visa a cuidar da criança, através da pré-escola. Sem a pré-escola não teremos um País fortalecido. A criança precisa ser amparada nos seus caminhos. Mas, lamentavelmente não é o que ocorre. Tanto isto é verdade que um anúncio na televisão mostra justamente a situação da mãe que, ao sair do casa para o trabalho, deixa os filhos sozinhos no lar. É como se os abandonasse numa jaula, já que não tem onde deixá-los.

A emenda que altera a letra f do § 3º do art. 15 vem solucionar esse problema, porque somente cuidando da criança poderemos colocar este País no seu lugar. Renovo meu apelo, pois a todos os Congressistas, para que aqui compareçam a fim de votar favoravelmente a essa emenda. Retornarei em seguida para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e funcionários da Casa, o Governo continua a não cumprir a palavra empenhada. Prometeu eleições, mas não há qualquer garantia, sequer uma data para a realização. Mas o pior, no que tange aos municípios declarados área de interesse da segurança, é que o Sr. Ministro da Justiça prometeu a uma comissão de parlamentares e vereadores do Município de Canoas, do Rio Grande do Sul, e de outros municípios considerados área de interesse da segurança nacional, que, em 48 horas, daria uma resposta sobre quais municípios seriam retirados dessa lamentável situação de se encontrarem em área de segurança. Nesta qualidade, não têm prefeitos eleitos, só têm alcaldes a dirigir a sua administração. Já são passados 30 dias desde então, e o Governo teima em não dizer à Nação qual a medida a ser tomada neste processo de redemocratização.

Vamos novamente cobrar da Presidência da República essa definição. Estamos a menos de um ano das eleições, se é que as teremos neste País, se é que o PDS vai permiti-las, se é que o medo do PDS nas urnas não é assim tão grande. Entremos, do Governo não diz quais os municípios que serão liberados dessa triste situação. Veja, Sr. Presidente, que o enquadramento em área de segurança não melhorou em nada o nível de vida dos municípios, nem das suas populações. Não houve investimento novo, não houve tranquilidade administrativa, não houve mais seriedade. Ao contrário: ampliou-se a corrupção, aumentaram as divergências e diminuiu-se a aplicação de recursos. Hoje os municípios da área de segurança são meros cabides de empregos no processo corruptor que o PDS começo a implantar para a eleição. O Município de Canoas é um dos grandes exemplos disso. Na prefeitura, não há mais lugar para as pessoas nomeadas sentarem-se porque não há cadeiras suficientes para acomodar os vários cabos eleitorais do PDS que são nomeados diariamente para as funções públicas. Enquanto isso, neste país que não tem Governo, neste país desgovernado, em que o Presidente da República nada decide, neste país em que o Presidente da República não tem força sequer para marcar a data da eleição, estamos à espera de uma definição governamental. Nas áreas de segurança, lamentavelmente, os alcaldes continuam dirigindo os interesses das comunidades municipais, prejudicando a vida comunitária, prejudicando o orçamento municipal, prejudicando as normas administrativas e o próprio funcionalismo público, num processo abalancador de corrupção e de utilização dos recursos públicos nos interesses do partido oficial.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (PP — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a nação mato-grossense sempre primou pela altiver de suas atitudes. Ilhada 250 anos, Sr. Presidente, guardávamos dentro de nós um manancial de dignidade, de decência e de respeito que foi transmitido de geração em geração para se formar o palhos da nação mato-grossense.

Normalmente, quando somos agredidos ou quando a Nação mato-grossense é agredida, ela reage violentamente e não aceita a agressão, nem teria aceitado, de maneira alguma, posições contra os nossos interesses. Esta nossa satisfação, Sr. Presidente, este nosso estado de espírito, nos o transmitimos aqueles que vieram conosco de outros Estados para construir o Mato Grosso de hoje, o Mato Grosso de agora, o Mato Grosso de 1981.

Sr. Presidente, na semana passada, todo o entourage governamental, quer federal, quer estadual, se preparou para, numa

grande mise-en-scene, entronizar o Ministro Amaury Stábile e o ineável Roberto Campos, um como Ministro que e outro como candidato quem do meu Estado.

Aí, Sr. Presidente, grandes festas foram preparadas no Município de Diamantino pelo Governo. Grandes preocupações surgiram e várias reivindicações foram programadas pelos agricultores que as apresentariam ao Ministro da Agricultura, pois é uma região de grandes plantações de arroz de sequeiro. Quando o Sr. Governador do Estado, o Sr. Ministro da Agricultura e o Sr. Secretário da Agricultura do meu Estado souberam que as PRUCEMs, Associações de Produtores de Arroz do Centro-Médico de Mato Grosso se reuniriam para reivindicar, naquele ocasião, preço, rodovias, infra-estrutura e armazenagem, o Sr. Amaury Stábile resolveu não ir às solenidades. Ele não compareceu lá. Fugiu do debate. Não comparecer lá, não quis conhecer a realidade daquela região. Preferiu o céu cor-de-rosas que lhe é pintado pelo Governador do Estado. Foi uma demonstração terrível da covardia coletiva do Governo Federal e do Governo do meu Estado, que não quiseram receber exatamente aqueles que produzem, que aram a terra, que plantam, quando a massa improdutiva de funcionários do Estado, com carros oficiais, com gasolina oficial, com avião oficial, lançava aos quatro ventos uma candidatura a Senador inteiramente patrocinada à chapa branca, que passará pelo meu Estado e será derrotada, porque a Nação mato-grossense não ficará de cócoras e reagirá contra essa situação.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que toda covardia tem um índice. E a covardia do Ministro Amaury Stábile, a covardia do Secretário de Agricultura do Estado de Mato Grosso e a desfaçanha do Governador mato-grossense atingiram, quebraram, arrebentaram todos os índices conhecidos.

Daqui manifesto o meu protesto contra o procedimento daqueles homens públicos e o meu apoio aos agricultores de Mato Grosso, principalmente ao Sr. Arêssio José Paquer, Presidente da Associação de Produtores Rurais do Centro-Oeste, que era o intérprete que, naquele momento, falaria pelos agricultores, o homem que iria demonstrar ao Ministro da Agricultura a situação real dos agricultores de Mato Grosso. Mas a covardia não deixou que o Ministro ouvisse aquele povo. Ele não quis ir a Diamantino. Preferiu voltar a Brasília a ouvir o que a Nação teria para lhe dizer. Os jornais publicam matéria sobre o assunto, que encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> para registro nos Anais da Casa, comprovando a vergonha do Ministro que, por não ter nada a dizer, preferiu fugir estrepitosamente, gloriosamente acompanhado pelo Governador do Estado e por outros atletas que lá estavam para bater palmas.

É a minha opinião. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando cheguei a esta Casa pela primeira vez, faz 12 anos, encontrei como Deputado Federal uma das figuras mais dignas da investidura pela competência, sobriedade e principalmente pela fineza de atividades e cavalheirismo no trato com seus pares, ganhando a confiança de todos, Governo e Oposição, e de todos os matizes ideológicos e partidários. Refiro-me, Sr. Presidente, ao Dr. Ildélio Martins, que pelas mãos do Vice-Presidente Aureliano Chaves, no exercício da chefia do Executivo Federal, por indicação do Ministro Ibraim Abi-Ackel, foi nomeado e empossado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

A vida pública e as atividades profissionais do Dr. Ildélio Martins deixaram de lhe pertencer somente para se constituirem num patrimônio nacional e de seus amigos.

Ildélio Martins foi Presidente da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, onde sempre se portou com arrojo, talento, rapidez de raciocínio e segurança nas decisões; como Deputado Federal, apresentou-se sempre como um manual de ética, um modelo de nobreza, e elegância de atitudes; como advogado por excelência, tendo como inevitável a sua carreira, sem contudo emprestar sua valiosa colaboração a tantas e diversas funções públicas, o advogado Ildélio Martins primou pela combatividade, proficiência e veemência na sua devocão pela Justiça. Na imagem do Ministro Ildélio Martins sempre caracterizou-se a preocupação de fazer sobrepor insistentemente, do administrador consciente, do intelectual virtuoso e do político exemplar, as qualidades inerentes ao advogado competente e vibrante na defesa da justiça.

Na sua posse, Ildélio Martins afirmou que foi "ungido pela advocacia" e está preparado para receber a sagrada da magistratura.

Sr. Presidente, o Tribunal Superior do Trabalho acaba de receber a mais fulgurante de suas estrelas, um nome que será sem dúvida o enriquecimento daquela Corte, pois no seu currículo constam já o trato, o conhecimento e a experiência de Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, Di-

retor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho e estudioso das leis trabalhistas.

Apresento, Sr. Presidente, da tribuna desta Casa, os meus cumprimentos ao Dr. Ildélio Martins e votos de sabia e feliz participação na Justiça do Trabalho, o que, tenho certeza representa também o sentimento de todos os Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, destinada a votação da redação final do Projeto de Lei n.º 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982; e continuação da discussão do Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 46, de 1981, que dá nova redação ao art. 15, § 3.º, alínea "f", e ao art. 177, § 1.º, da Constituição Federal, tendo

PARECER CONTRÁRIO, sob n.º 106, de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Parlamentar que preside esta sessão, ao ler a Ordem do Dia, mencionou o parecer contrário do ilustre Relator da proposta de minha autoria, Senador Aderbal Jurema. Vejam, Excelências, parecer contrário a um projeto tão importante como o da pré-escola, cantada em verso e prosa por todas as secretarias municipais de Educação, por todas as secretarias de Estado, pelo Ministério da Educação! E os jornais aí estão, ocupando várias páginas, ilustrando as informações para todos os leitores e mostrando a necessidade da pré-escola. No entanto, o ilustre, o honrado Senador Aderbal Jurema, eminente por todos os títulos, lamentavelmente recebeu a incumbência da dourada Mesa do Congresso Nacional de dar parecer à matéria, que ásé encontrava nas mãos da ilustre Senadora Eunice Michiles, do grande Estado do Amazonas. Infelizmente, ela não pôde emitir o parecer, que seria favorável, porque eu já sabia, a priori, de sua mensagem a esta Casa. Não sei por que cargas d'água o projeto saiu das mãos da Senadora Eunice Michiles e foi para as mãos do Senador Aderbal Jurema, cujo parecer foi contrário à proposta. Sr. Presidente, não houve reunião da Comissão nesse dia. As assinaturas foram colhidas nos corredores e não na reunião da Comissão, reunião essa realizada na Sessão Legislativa passada, quando o eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, reunindo todos os membros da Comissão Especial, deu um parecer maravilhoso, que faria questão absoluta de ler, a fim de que os Srs. Congressistas dele tomassem conhecimento.

Com tristeza, porém, digo que não gostaria de ler o do nobre Senador Aderbal Jurema, porque, concordando inteiramente com minha emenda, diz à certa altura:

"Temos, ao analisar o mérito da proposta, que, hoje, igualmente, a proposição não lava terreno fértil, mas encontre, ao contrário, essa insistente semeadura, um campo difícil, aparentemente estéril, diante da insuficiência dos nossos recursos financeiros. E que, se temos 17 milhões de crianças entre 2 e 6 anos sem escolas, o número absoluto, quanto aos analfabetos, é cinqüenta por cento maior, enquanto há precariedade do ensino primário são altíssimos os níveis de repetência e evasão escolar no primeiro ciclo."

Sr. Presidente, não são 17 milhões de crianças entre 2 e 6 anos, mas 25 ou 27. S. Ex.<sup>a</sup> errou por dez milhões. O próprio Deputado Bonifácio de Andrada, segundo signatário da minha emenda e Vice-Líder do Governo, com quem discuti a emenda, levou-me a reformulá-la, a fim de que a letra "f" tivesse o seguinte teor:

"f) não tiver havido aplicação no ensino pré-escolar em cada ano de 20% (vinte por cento), pelo menos, da receita tributária municipal, e no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local."

A modificação foi sugerida pelo Deputado Bonifácio de Andrada, que, ainda ontem, ao tomar conhecimento de que a minha proposição havia recebido parecer contrário do Relator, disse: "Estarei no plenário para derrubar este parecer. Não é justo que uma emenda dessa natureza seja rejeitada."

**O Estado de S. Paulo** do dia 26 de março de 1981 e outros jornais publicaram notícia com o título: "MEC insiste na prioridade da educação pré-escolar:

"A implantação de um sistema nacional de educação pré-escolar, para abranger todas as regiões do País e todas as criaturas na faixa etária própria, é uma das principais diretrizes do Ministério da Educação e Cultura para 1982, formulada já pela nova administração e que consta de um documento geral de programação básica, que será discutido amanhã por todos os dirigentes do MEC. O documento, mantido ainda sob reserva, está sujeito a reformulações a partir das discussões entre os executores dessas diretrizes. Ele avalia os resultados que o MEC obteve até agora com a execução de uma política educacional, redefine diretrizes e programas, e faz algumas recomendações especiais que devem ser observadas na execução financeira dos projetos."

E são tecidas outras considerações. Quem diz isso é o próprio Ministro Ruben Ludwig. A Nação inteira está solicitando isso.

Domingo atrasado, assistindo ao "Fantástico", da TV Globo, vimos mães paulistas obrigadas a trancar seus filhos, como gado, para poderem trabalhar. Filmaram-nas fechando as portas de suas casas e as crianças lá dentro, com medo, porque no mundo de hoje os crimes são hediondos. Então, as crianças ficam presas, por estar mal-orientado o nosso processo educacional. É preciso que neste instante nos capacitemos de que urge construir pré-escolas. Mas com? Através dos Municípios, onde são geradas as riquezas da Nação. Os grandes problemas estão lá.

Falando em Município, encontra-se aqui o Prefeito da cidade de Salto, São Paulo, que, para alegria minha, há dois anos, à meia-noite do dia 25 de dezembro, Noite de Natal, inaugurava uma pré-escola. E aqui está S. Ex.<sup>a</sup>, acompanhado do Vereador Adelino Matenzi e do seu Chefe de Gabinete, Alberto Ferrari. O Prefeito Jesuíno Ruy veio também assistir à sessão de hoje, porque sabe perfeitamente quão difícil é a situação.

Então, é preciso dar aos Prefeitos condições básicas para tal fim e, se a Prefeitura não puder aplicar no ensino primário, que o façam os governos estaduais, mas a pré-escola deve ficar a cargo das autoridades municipais. Esses 20% devem ser justamente distribuídos aos Prefeitos, a fim de que possam manipulá-los e não tenham que enfrentar problemas quando prestam contas ao Tribunal de Contas, que não permite que o Município aplique recursos na pré-escola.

São Paulo, por exemplo, está carente de pré-escolas. Precisa de umas cinco mil pré-escolas para crianças de zero a sete anos. Os jardins de infância seriam para as de três a sete; do zero aos três anos teríamos creches, para as quais as mães levariam os filhos de manhã. Não precisariam mais prendê-los, amarrá-los em casa, como fazem agora, a fim de trabalharem com o espírito mais tranquilo. As mães terão tranquilidade no instante em que tivermos essas creches funcionando, onde as nutricionistas se encarregariam de dar alimento suficiente às crianças, que lá teriam educação, lazer, enfim, o necessário para crescerem sadias.

Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup>, médico dos mais ilustres, sabe melhor do que eu que o cérebro da criança se desenvolve até os cinco anos de idade. Depois nada há a fazer. Setenta por cento da população brasileira não participa da vida nacional porque não tem condições físicas; de um lado, por causa da família carente, mal remunerada, que não pode comprar alimentos. É preciso modificar essa situação através dos Municípios, porque é justamente ali que se pode dar maior atenção à criança. É este o apelo que faço à Nação e a todos os Srs. Senadores e Deputados. Este é o momento ideal para que se aprove uma emenda desta natureza.

Tenho recebido, como Secretário da Associação Brasileira dos Municípios, vários apelos nesse sentido. Inclusive uma longa carta do Prefeito da cidade de Mauá, Dorival Resende, do PDS, partido do Governo, enviada a um dos mais brilhantes jornalistas da Rádio Bandeirantes. Em Mauá, cidade que cresceu e se desenvolveu em dez anos, havia 40 ou 50 mil habitantes — hoje são 220 mil — e há muitas crianças completamente abandonadas, desassistidas. O seu Prefeito, então, só teve um caminho para resolver o problema: esquecer as avenidas, pontes e viadutos e aplicar recursos na construção de pré-escolas, de creches. Já está sendo construída a décima-quarta pré-escola, mas com que sacrifício, Sr. Presidente! Se a emenda já tivesse sido aprovada ele poderia ter utilizado os 20%, que são aplicados no ensino primário, obrigação que deve ser dos governos estaduais, na pré-escola.

Quero reportar-me, agora, a 1979, ano em que discutimos a mesma emenda. Vimos lutando por ela, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde 1975, quando, junto com tantos companheiros, colegas brilhantes, participávamos da CPI do Menor Abandonado, através da qual a Nação tomava conhecimento da existência de 25 milhões de crianças abandonadas. É preciso que se tome me-

didas a esse respeito. Esta Casa deve tratar desse magno problema. A Nação não pode cruzar os braços na hora em que o Ministério da Educação faz apelo no sentido de que todos voltem sua atenção para a pré-escola.

Proferimos aqui um discurso em que pediamos o fechamento do MOBRAL programa que cuida de pessoas adultas, quando deveria cuidar primordialmente da criança. A Nação vem insistindo nesse erro.

Pedíamos a extinção do MOBRAL, a fim de que os seus recursos fossem aplicados, através do Município, na pré-escola. Não temos outro caminho. É imperioso que a Nação aplique as verbas de que dispõe no essencial. Japão, Alemanha, Estados Unidos, enfim, todos os países avançados do mundo vêm aplicando tudo na criança. A criança foi crescendo, tornou-se jovem; hoje são os que valorizam, os que enriquecem esses países.

É preciso que nos unamos para transformar a nossa criança em geradora de riquezas; não deixemos que continue a ser a consumidora das verbas gastas com as cadeias, com as FEBEMs.

Vamos esvaziar, Sr. Presidente, as filas do INPS. No instante em que todas as prefeituras contarem com os recursos necessários para construir suas creches, seus jardins de infância, não continuaremos a engordar as multinacionais dos remédios; não veremos mais mães desesperadas, com filhos no colo, enfrentando essas filas em busca de remédios. Para ela será muito mais fácil levá-lo à pré-escola, de manhã, onde haverá um médico para atender essa criança. Com isso o índice das doenças endêmicas cairia e essas campanhas que o Ministério da Saúde faz gastando bilhões de cruzeiros, poderiam ser atenuadas tranquillamente.

Numa das noites glóriosas desta Casa, ao ver-me triste por não ter havido quorum suficiente para votar a minha emenda — por 11 ou 12 votos deixamos de aprova-la — dizia-me o ilustre Senador Nelson Carneiro: "Deputado, não importa quem levanta o papagalo; importa que o papagalo seja içado". Foram estas as suas palavras, e eu me senti contente naquele momento, porque vi, realmente, que o consenso geral do País, que o consenso geral do Congresso Nacional era favorável à emenda, que não é minha, é desta Casa, desta Nação, que precisa caminhar para a frente. Mas só cuidando da criança, da juventude, poderemos construir em nosso País a sociedade que desejamos. Apelo a todos os ilustres Srs. Deputados e Srs. Senadores para que compareçam ao plenário votando favoravelmente à emenda e derrubando o parecer do ilustre Senador Aderbal Jurema.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, ler alguns tópicos do parecer do Senador Jutahy Magalhães, favorável à aprovação da emenda em discussão. Toda a bancada baiana compareceu para aprovar o parecer do Senador Jutahy Magalhães, que é brilhante por todos os títulos, não querendo eu menosprezar o proferido pelo Senador Aderbal Jurema, que, talvez, não tenha recebido as informações necessárias a respeito da matéria.

Diz o Senador Jutahy Magalhães:

"A Proposta de Emenda à Constituição sob nosso exame ressuscita um problema que vem sendo discutido desde a Constituição de 1976, cujo art. 171 dizia, em seu parágrafo único, quanto aos sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal:

"Para o desenvolvimento desses sistemas, a União cooperará com auxílio pecuniário, o qual, em relação ao ensino primário, provirá do respectivo Fundo Nacional."

O Senador João Calmon, na anterior Legislatura, por via Proposta de Emenda à Constituição n.º 21, de 1976 — contava com mais de dois terços de assinaturas dos membros do Senado Federal, mas não chegou a ser aprovada, por insuficiência de quorum — acrescentava ao art. da Constituição o seguinte:

E assim vai S. Ex.<sup>a</sup> fazendo uma abordagem extraordinária a respeito do assunto. Inclusive fizemos citações sobre os "trombadinhos". Lendo, naquela oportunidade, uma carta do Cardeal Arcebispo de Brasília, Dom José Newton, enviada a este Deputado, em que S. Em.<sup>a</sup> dizia, considerando o problema de responsabilidade da Nação, mais ou menos o seguinte: Mais do que as florestas, do que todo o ouro do mundo, do que os brilhantes de toda a Terra, as crianças é que são justamente a riqueza deste País. Então, é preciso lutar por elas, e a emenda de V. Ex.<sup>a</sup> tem que ser aprovada, deve ser aprovada para dar tranquilidade ao nosso País. O apelo que faço a todos os Srs. Deputados e Senadores é no sentido de que ajudem a aprová-la, de que compareçam ao plenário para votar favoravelmente a ela, derrubando naturalmente o parecer do ilustre Senador Aderbal Jurema, que, possivelmente, como estava com viagem marcada, não teve o tempo necessário para examiná-la e acabou dando parecer contrário.

Ontem, conforme afirmei no início do meu pronunciamento, o Deputado Bonifácio Andrade dizia o seguinte: "Se sobrar, que se atenda também o ensino primário, mas só no último caso". O ensino primário deve ser de responsabilidade dos governos estaduais e o pré-escalor das prefeituras, porque são as autoridades locais que conhecem as deficiências das nossas crianças. Por isso, quero que V. Ex.<sup>a</sup>s entreguem aos Executivos Municipais essa responsabilidade, aprovando a Emenda n.º 46 de minha autoria. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Para discutir a proposta, concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Macedo.

**O SR. OSVALDO MACEDO** (PMDB — PR) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais do que uma proposta, é uma denúncia a Emenda Constitucional apresentada pelo eminente Deputado Rui Côdo, que visa a determinar que o ensino pré-escolar seja da responsabilidade dos Municípios e que a esse setor sejam destinados 20% da sua receita tributária.

É uma denúncia, Sr. Presidente, que é feita por um Deputado, mas em nome de cerca de 20 da população brasileira. Pelos dados de 1977, tínhamos, no Brasil, cerca de 21 milhões de crianças até sete anos de idade, crianças em idade pré-escolar. Hoje esse número deve ser maior, basicamente constituído de filhos de famílias pobres, sem recursos para a alimentação, habitação, educação, recriação. O atendimento pré-escolar, por isso, deve ser ofertado prioritariamente, como diz a justificativa do autor da proposta, às crianças com carências sócio-económicas, tanto as de ordem alimentar, como de saúde e de educação, à luz, inclusive, do correto diagnóstico da educação pré-escolar e da advertência de que 70% dos pré-escolares não recebem as atenções mínimas de saúde, de assistência e de estímulo ao desenvolvimento normal, equilibrado de que necessitam.

Tenho informações de que, em certa capital brasileira, os alunos de uma escola de bairro apresentaram um abaixo-assinado propondo que houvesse aulas também aos domingos. Causou espanto esse requerimento dos alunos. Por que esse interesse em estudar também aos domingos? Veio a resposta. Na verdade, eles não queriam aula aos domingos para estudar, mas para ter a renda escolar.

Sabemos que uma criança bem alimentada se alfabetiza em um ano, enquanto a subalimentada leva para isso até três anos. Portanto, é preciso que se cuide desde já do ensino pré-escolar e, prioritariamente, das crianças de famílias carentes. Não há nada a esse respeito no Brasil. Não há pronunciamentos, demônstração de interesse, manifestação de boa intenção das autoridades da República, mas apenas manifestação de intenção. Portanto, nada de concreto. Mais de 20 milhões de crianças necessitam do ensino pré-escolar, que hoje é oferecido apenas aos filhos de famílias que podem pagar o preço de ouro as mensalidades em escolas particulares, como se o filho do trabalhador, o filho do desempregado não tivesse também o direito à assistência escolar, à assistência pré-escolar. Ao lado dessa assistência pré-escolar, também precisam da assistência alimentar, que lhes dê condições para aprender, que lhes evite, inclusive, no caso de mal alimentados, terem deficiência intelectual incurável para o resto da vida, deficiência de visão e tantos outros problemas que encontramos em crianças nessa idade. Entretanto, Sr. Presidente, vem o Relator da matéria, Senador Aderbal Jurema, e, muito embora concordando com os fundamentos da proposta, a ela posiciona-se contrariamente, sob a alegação de que não há recursos. O Senador Aderbal Jurema, hoje, está nos jornais como autor de um livro que está por ser lançado, com o título: "Os Vivos". Não sei em que vivos está interessado o Senador Aderbal Jurema. As crianças carentes, necessitadas do ensino pré-escolar, não terão muitas condições de continuarem vivas, se não tiverem esta assistência desde já. No entanto, disse o Senador que não há recursos, contrariando inclusive parecer anterior aprovado na Comissão, quando da proposta apresentada pela primeira vez pelo Deputado Ruy Côdo, favorável ao ensino pré-escolar. A Comissão Mista apresentou e aprovou parecer favorável. O Congresso Nacional votou e por um número mínimo que faltou não foi aprovado. Voltou o Deputado Ruy Côdo com sua proposta e, agora, vem o Senador e diz que não há recursos para tanto. Não acreditamos nesta alegação. Acreditamos, sim, que não houve seriedade nesta alegação.

Sr. Presidente, dizem os homens do Governo que não há recursos para a educação, mas, por outro lado, há para a corrupção, para a acomodação, para concessões. Ainda ontem os jornais divulgaram uma decisão da Comissão Interministerial do Projeto Grande Carajás. E qual a decisão que tomaram? Isentaram a ALUMA, uma associação da ALCOA com a Shell, para a exploração das nossas riquezas de alumínio no Maranhão. Isenção de quê? A Comissão decidiu conceder-lhe isenção por dez anos do ICM, do IPI e do Imposto de Renda. Há recursos que permitem concessões desta ordem, à custa da riqueza e do sangue dos brasileiros, mas não os há para o ensino pré-escolar.

Sr. Presidente, o meu partido, o PMDB, vota favoravelmente a esta emenda. Sou particularmente favorável a esta proposta.

Devemos cuidar das nossas crianças, devemos cuidar da inteligência brasileira. Ainda há pouco tempo, educadores nacionais demonstraram que 40% das crianças brasileiras vivem em estado de subalimentação, de tal sorte que, mesmo que a partir de agora passem a receber suficiente alimentação, apenas os seus herdeiros da terceira geração poderão voltar ao equilíbrio normal da sua inteligência. Esta administração brasileira, essa política que se implanta hoje no Brasil, na verdade, dirige-se para os mortos, porque quer transformar a maioria dos brasileiros em mortos e em deficientes. É uma denúncia esta proposta de emenda. É uma denúncia muito grave que se joga na cara do Governo e diante da consciência de toda a sociedade brasileira. Votarei favoravelmente a ela e me inscrevo para lutar com aqueles que defendem a implantação do ensino pré-escolar para salvar o futuro do Brasil, que são as crianças brasileiras, um verdadeiro patrimônio que esse Governo insensível e impatriótico não valoriza.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Para discutir a proposta, concedo a palavra ao nobre Deputado Olivir Gabardo.

**O SR. OLIVIR GABARDO** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, a proposta de emenda à Constituição, do nobre Deputado Ruy Côdo, merece os nossos aplausos — e mais do que o aplauso desta Casa, os da própria Nação. É lamentável que toda a legislação que cuida de 1º e 2º graus tenha simplesmente esquecido a pré-escola. Recordo-me de quando, há 10 anos, participamos de uma Comissão Mista que discutia o projeto de lei que instituía o ensino de 1º e 2º graus no País. Ali muito se debateu a implantação desse ensino e pediu-se que se consignasse na lei alguns dispositivos regulamentado a pré-escola. A alegação da Liderança do Governo junto aos que defendiam o projeto de lei naquela oportunidade era, já que não havia recursos suficientes para o ensino de 1º e 2º graus, que não se desviassem os existentes para a pré-escola.

Ora, Sr. Presidente, aí estão as estatísticas a demonstrarem a falência do ensino de 1º grau, quase exclusivamente porque, neste País, esqueceu-se totalmente da pré-escola. Esta foi deixada para o ensino particular, para quem tivesse recursos e pudesse gastar, porque o Estado não quis cuidar dela e não o quer até hoje. Simplesmente esse governo e esse regime não se preocupam com aquilo que é fundamental para a nacionalidade: o preparo da juventude, a educação, a cultura. Não se tem dinheiro, alega-se falta de recursos para não se dar a instrumentação a fim de que se implante a pré-escola como ensino oficial, principalmente para atender àqueles que não têm recursos para pagar escola particular. O parecer do eminentíssimo Deputado Aderbal Jurema é um atestado contra sua inteligência e contra seu passado de educador. S. Ex.<sup>a</sup>, no seu parecer, destaca os méritos da emenda constitucional para, depois, afirmar que é exatamente contra o mérito que o seu parecer é negativo. Ora, se S. Ex.<sup>a</sup>, no seu parecer, nas preliminares, diz que há méritos inegáveis na proposta de emenda à Constituição, porque razão S. Ex.<sup>a</sup> simplesmente declara que é, no mérito, contra a proposição? Apenas alguns aspectos do mérito S. Ex.<sup>a</sup> aduz. E quais são eles? Que não se podem retirar recursos do 1º e 2º graus para se dar à pré-escola. Mas ninguém está pedindo isso. O projeto de lei não determina isso, não obriga a isso. O que se quer é que se dêem mais recursos para a educação, que se dêem mais recursos especificamente para a pré-escola. É isso que a emenda constitucional pretende. Sr. Presidente, não podemos esperar grandes coisas de uma Nação que esquece a sua juventude. O atestado mais negro e indicativo da falência do ensino neste País é o que as estatísticas estão a revelar hoje, ou seja, 50% daqueles que se matriculam no primeiro ano do 1º grau não chegam ao segundo. Isso vale dizer que a metade da população estudantil que chega ao primeiro ano do 1º grau não tem condições de acompanhar o ensino e, por isso, fica marginalizada a partir do primeiro ano do 1º grau. É porque seus alunos geralmente vêm de classes menos favorecidas, menos abastadas. Por isso não tiveram condições de aprofundizarem. Quando na idade de 2 a 6 anos não tem preparo, a criança não tem condições de acompanhamento das aulas. Somente a implantação oficial do pré-escolar poderia suprir essa deficiência, fazendo com que essa evasão de alunos do 1º grau, que nos envergonha, fosse parcialmente sanada. O Sr. Relator diz que o pré-escolar é para aqueles que o desejarem, porque a lei não o proíbe. Mas, se não é prevista a sua existência, também não há previsão de recursos. Daí por que somos francamente favoráveis a essa emenda constitucional, que obriga a existência do pré-escolar e que os Municípios, os Estados e a União se vinculem oficialmente ao programa de educação de preparo da nossa juventude, para que tenhamos minimizados os efeitos das reprovações e evasões brutais de estudantes registradas no 1º e 2º anos e, principalmente, no 1º ano do 1º grau. Assim, Sr. Presidente, quanto à alegação de falta de recursos, a Casa e a Nação já sabem que não é verdadeira. Ainda há pouco os jornais davam conta de que há excedente de energia neste País e que as indústrias deveriam utilizar o excedente de energia elétrica, que vai a mais de 200.000 kw na Região Centro-Sul do País. Está-se construindo uma usina hidrelétrica em Itaipu, onde são envolvidos mais de 15 bilhões de dólares. Não sei para que, se temos excedente de energia. Está-se gastando 20 ou 30 bilhões de

dólares na construção de uma usina atômica para produzir energia de que temos em excesso. O que falta, Sr. Presidente, são recursos para mantermos escolas ao nível das exigências do País de hoje e, principalmente, para que se implante com coragem a pré-escola, a fim de que tenhamos efetivamente uma população senão com todas as condições de vida que desejamos, pelo menos com a educação fundamental, para que o homem possa desenvolver-se e se integrar efetivamente à Nação.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Para discutir a proposta, concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

**O SR. JOSE CARLOS VASCONCELOS** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, discutimos hoje, no Congresso Nacional, a proposta de Emenda à Constituição nº 46, de autoria do nobre Deputado Ruy Côdo, que procura introduzir a obrigatoriedade do ensino pré-escolar no Brasil, cominando penalidade às Prefeituras que não aplicarem 20% do seu orçamento nessa modalidade. Determina referida proposição que a União preste assistência financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao pré-escolar.

A medida proposta pelo nobre Deputado Ruy Côdo se justifica plenamente num País como o Brasil, onde o Estado não presta aos cidadãos a assistência que seria de se esperar. A iniciativa ora em discussão vem cobrir uma lacuna, pois geralmente milhões e milhões de crianças, se conseguem iniciar o curso primário, não têm as mínimas condições de prosseguir no aprendizado. A criança brasileira, vítima de um sistema que a leva à desnutrição, já é condenada em seu desenvolvimento intelectual pela falta de alimentação adequada, e, no campo pedagógico, pela falta de ensino especial que, todos sabemos, deveria ser dado na chamada fase pré-escolar.

O relator do Projeto, Senador Aderbal Jurema, reconhece tudo isto, inclusive quando fala sobre dados apresentados na justificativa da Emenda proposta pelo Deputado Ruy Côdo, salientando a necessidade de se amparar o ensino pré-escolar no País. Em 2/3 do parecer S. Ex.<sup>a</sup> defende a iniciativa do Deputado Ruy Côdo e diz textualmente que o objetivo da proposição é incentivar o ensino pré-escolar, penalizando o Município que não houver nele aplicado, em cada ano, 20% pelo menos da receita tributária municipal, ao mesmo tempo em que obriga a União a prestar assistência técnica e financeira aos Estados e Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao pré-escolar. Para concluir, já no final do seu parecer, meio apressado, diz que esses recursos poderiam ser desviados do ensino primário, ser desviados, prejudicando os alunos de maior idade. Mas S. Ex.<sup>a</sup> próprio reconhece que pretende o Deputado Ruy Côdo fazer com que a União preste assistência financeira aos Municípios para implantar a idéia do ensino pré-escolar. Caberia, portanto, ao Relator, se reconhece ser boa a proposta do Deputado Ruy Côdo, gestionar para assegurar com mais precisão esses recursos, que não seriam retirados do ensino primário, mas dos gastos supérfluos que existem neste País, acarretando esbanjamento de recursos. Veja-se, por exemplo, o que é feito hoje em termos de energia nuclear; o que foi feito no passado em termos de Transamazônica; em termos da Ponte Rio-Niterói e tantos outros empreendimentos suntuários. É uma contradição terrível do Relator reconhecer que o projeto é bom, que é boa a proposta, salientando querer o Deputado que a União ofereça recursos e, depois admitir que esses recursos seriam retirados da escola primária, do ensino superior, do campo de ensino, quando é justamente este setor que quer o Deputado Ruy Côdo aprimorar. Não considero sério o relatório do nobre Senador Aderbal Jurema. O que me parece é que S. Ex.<sup>a</sup> preferiu, sem analisar profundamente o problema, seguir a orientação do Governo Federal, que não deseja se comprometer com investimentos que significam a libertação do povo brasileiro. Por certo um povo educado e culto irá definitivamente fazer cair por terra esse regime predominante no Brasil, controlado de fora para dentro e que não corresponde aos anseios nacionais. É o próprio Relator quem chama a atenção para dados da justificativa do Deputado Ruy Côdo e salienta que, recorrendo a dados estatísticos o Deputado Ruy Côdo informa que, em 1978, havia mais de 25 milhões de crianças entre 0 e 6 anos; mais de 17 milhões de crianças entre 2 a 6 anos, das quais 6.440 mil foram atendidas através de projetos realizados pela União e pelos Estados. Portanto, temos 17 milhões de crianças sem nenhuma assistência educacional do Estado, e o nobre Senador Aderbal Jurema, um educador, não procurou colaborar para encontrar a fórmula adequada para incorporar à vida nacional de maneira forte, de maneira participativa esses 17 milhões de crianças.

Ao pronunciar-me sobre o projeto, faço-o para estranhar o comportamento do Senador Aderbal Jurema e prestar minha solidariedade ao Deputado Ruy Côdo na sua luta, que não é de hoje, evidenciando que as Oposições brasileiras não aceitam esta posição

esquisita de um educador, como é o Senador Aderbal Jurema, que reconhece o problema, mas se vê, de maneira estranha, coagido pelo Poder Executivo, que, tiranamente, faz com que S. Ex.<sup>a</sup> assuma o parecer que elaborou, prejudicando 17 milhões de crianças sem assistência do Estado, sem poderem atingir, de modo adequado, como deveriam, o ensino primário, pois o correto seria, desde a tenra idade, assegurar a essas crianças assistência no estudo pré-escolar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

**O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA)** Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, deve-se avaliar a conduta do Parlamentar para que se chegue a um critério de convencimento, a fim de saber se a iniciativa tem, realmente, caráter sério ou é uma simples aventura eleitoreira. O nobre Deputado Ruy Côdo tem passado e tem tradição na vida parlamentar deste País. S. Ex.<sup>a</sup>, há longos anos e a duras penas, fixa a sua obstinação em prol de problemas cuja solução, no seu entender, resultará em favor do interesse coletivo e também do da Nação. Nesta sua proposta, S. Ex.<sup>a</sup> procura operar uma transformação, transferindo os 20% que a Constituição Federal, desde 1946, manda aplicar no ensino primário para o setor de educação pré-escolar. Aliás, Sr. Presidente, devo registrar um ligeiro equívoco no avulso Quando diz que "Os dispositivos da Constituição Federal, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 15" e, logo abaixo, "Art. 3º, creio que se deva ler "§ 3º, f.)."

Pois bem, Sr. Presidente, o objetivo do nobre Deputado Ruy Côdo é salutar, e eu o diria porque é exatamente no período pré-escolar que a criança começa a receber os primeiros ensinamentos responsáveis pela sua formação moral, cívica e social.

Ao meu tempo de infância, Sr. Presidente, ia à escola do meu lugarejo e levava a tiracolo um pedacinho de pão, que representava a chamada merenda da época, porque não existia nenhuma assistência que pudesse atenuar o nosso horário de aula com as dificuldades que, realmente, existiam então.

Sr. Presidente, não se pode negar o crescimento da população escolar neste País nas últimas décadas, como não se pode negar também que, dentro das limitações dos recursos disponíveis, os Governos, e, principalmente, os Governos da Revolução, sempre devotaram uma carinhosa assistência no tocante à distribuição da merenda escolar para as crianças carentes, seja do pré-escolar, seja, ainda, do ensino primário. A iniciativa que ora discutimos tem sua essência salutar e também a sua razão de ser. É evidente que vislumbramos alguns pressupostos dentro da boa intenção do Parlamentar autor desta emenda à Constituição quando deixa explícito, no final da letra "f" que, "no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local", serão aplicados os recursos da receita tributária municipal. S. Ex.<sup>a</sup> faz uma inversão, atribuindo à educação pré-escolar os 20% da receita municipal, de aplicação obrigatória. A medida deixaria o ensino primário desfalcado.

Por conseguinte, os 20% que a Constituição, hoje, determina sejam aplicados pelos Municípios no ensino primário, já se mostram insuficientes, ou porque não correspondem às necessidades das próprias comunas com esse setor do ensino, ou seja ainda porque, lamentavelmente ainda se detecta, em muitas administrações municipais, a malversação dos dinheiros públicos.

No entanto, nada disso invalida o esforço e a iniciativa do nobre Deputado Ruy Côdo. O Relator, eminentíssimo Senador Aderbal Jurema, talvez contrariando o seu próprio sentimento íntimo, que seria o de se manifestar favoravelmente à aprovação desta emenda, teve de se curvar ao imperativo maior, que é aquele onde se centraliza a essência e o fundamento da viabilidade, que eu chama a presença de recursos.

Mas, Sr. Presidente, não importa para nós, Parlamentares, o destino que se dê às iniciativas aqui apresentadas. O importante é que tenhamos a coragem e a fibra de lutar pelas boas causas deste País, porque esta é uma Casa de leis e daqui emanam, das nossas decisões, certas ou erradas, as legislações que vão nortear os destinos da sociedade contemporânea. Vejo o parecer do nobre Senador Aderbal Jurema um tanto ambíguo. Por isso diria que, entre o seu parecer e a iniciativa do nobre Deputado Ruy Côdo, vislumbra-se um confronto entre a razão e o possível. Ainda estamos na fase de discussão da matéria. Há tempo para que o assunto seja reexaminado. Sou franco em alertar para os receios de que a transferência da obrigatoriedade de aplicação, desse percentual do ensino primário para o ensino pré-escolar, possa afetar negativamente a estrutura desses dois aspectos do ensino no âmbito municipal. Mas a verdade é que algo precisa ser feito, tendo em vista o reconhecimento do próprio Relator desse triste índice elevadíssimo de crianças que estão exatamente no pré-escolar, recebendo os primeiros conhecimentos da educação, que são as grandes lições para a boa formação moral, cívica e espiritual, que conquistarão ao chegarem à fase do ensino primário.

Ouço o nobre Deputado Ruy Côdo.

**O Sr. Ruy Côdo** — Nobre Deputado Jorge Arbage, V. Ex.<sup>a</sup> fez, há pouco, uma citação sobre o percentual, indagando se este seria o suficiente, o ideal. A emenda estabelece 20%, baseada naquele percentual que a Constituição de 1946 determinou aos Municípios fosse aplicado no ensino primário. Entretanto, a nossa emenda visa a dar aos Municípios esse percentual, a fim de que organizem a pré-escola. Em várias fases, apresentamos algumas emendas e chegamos a esta como a mais perfeita. De fato, o que está disposto na emenda constitucional que ora discutimos foi solicitado pelo Senador Jarbas Passarinho, numa noite, aqui no Congresso, durante uma discussão. S. Ex.<sup>a</sup> disse que se tudo fosse, em seu Estado, para a pré-escola, isso criaria problemas para os Municípios. Em seguida, o Deputado Bonifácio de Andrade acrescentou que talvez encontrariam os parâmetros ideais, enquanto sobrasse alguma coisa para o Município. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que em Municípios como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, nas grandes áreas metropolitanas, 20% são poucos para atender à pré-escola. Entretanto, representam muito para determinados Municípios, que terão de aplicá-los no ensino primário, porque atendem a essas necessidades em várias comunas brasileiras. Em São Paulo, no caso, haveria necessidade de mais de cinco mil creches e jardins de infância para atendimento à criança abandonada. V. Ex.<sup>a</sup> deve ter assistido, pela televisão, a um filme, mostrado para a Nação, evidenciando o desespero daquelas crianças cujas mães as prendem em casa, porque não têm um lugar para levá-las. Se houvesse, num bairro, tantas creches, em todas as zonas de São Paulo e nas grandes cidades administradas pelos prefeitos, pelos vereadores, pelas autoridades locais, creches dotadas de médicos pediatras, assistentes sociais e nutricionistas, enfim, onde se desse uma alimentação adequada à criança, tenho certeza de que o Brasil não precisaria gastar tanto em construção de cadeias, FEBEMS, e, até mesmo, esvaziariam os hospitais da Previdência Social. Quanto se gasta hoje em saúde, quantas mães são obrigadas a levar suas crianças a hospitais para lhes dar remédio, quando, com a pré-escola, a própria sociedade local poderia proporcionar condições efetivas, seja através das igrejas, dos "Lyons", dos "Rotaries", enfim de todas as entidades sociais vinculadas ao Município? Aquela mãe que não tem condições de manter o filho sob seu cuidado leva-o para a pré-escola; outras mães poderão trabalhar ao lado dessas mães carentes, prestando a sua contribuição valiosa e voluntária a esse empreendimento. O percentual é coisa de somenos aqui; nós indicamos 20%, porque é o percentual que a própria Constituição assegura. Agora, nos Municípios que têm condições, não há necessidade da aplicação desse percentual, porque já dispõem em suas cidades da educação pré-escolar. Até círculo a cidade de Salto, em São Paulo, onde o Prefeito vem trabalhando ardorosamente neste sentido. A cidade de Mauá, também em solo paulista, já construiu 14 estabelecimentos pré-escolares. Existem cidades que não precisam mais aplicar no pré-escolar. Podem destinar esse percentual a outro setor. Em São Paulo, há necessidade disso. Conversava eu com o Prefeito Reinaldo de Barros, há questão de 4 dias, e ele me dizia: na minha cidade, com 9 milhões de habitantes, evidente que precisamos de mais de 5 mil instituições pré-escolares para atender às nossas crianças. Acho que todas as lideranças devem concentrar seu esforço para solucionar este problema. Como V. Ex.<sup>a</sup> mesmo reconheceu, talvez houve até um engano aqui, de S. Ex.<sup>a</sup>, ao emitir este parecer. Espero que a Casa realmente rejeite o parecer e aprove a emenda, pois já é chegada a hora da criança. Diante da criança brasileira, este Congresso Nacional deverá se ajoelhar, para que ela possa dar de si aquilo que o País dela espera.

**O SR. JORGE ARBAGE** — Eminente Deputado, os argumentos de V. Ex.<sup>a</sup> realmente são fortes e trazem uma alta essência de humanismo — por que não dizer? — que me comove. Por isso, Sr. Presidente, para concluir, diria que estamos na fase de discussão da emenda. Portanto, há tempo e espaço para negociações. E o importante é que Deus nos inspire a encontrar uma saída lógica e racional para que, esses milhões de brasileiros em idade pré-escolar tenham realmente a assistência — faça-se justiça! — que tem sido do maior empenho e do melhor carinho dos Governos da Revolução conceder.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria exige "quorum" qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilvan Rocha) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 47, de 1981, que altera a redação dos arts. 23, 25 e 26 da Constituição Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage para proferir o parecer.

**O Sr. Jorge Arbage** — Sr. Presidente, encontra-se presente o nobre Relator, Deputado Isaac Newton.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Isaac Newton para proferir o parecer.

**O SR. ISAAC NEWTON (PDS — RO)** — Para proferir o parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a presente proposta de Emenda à Constituição tem a seguinte ementa: Altera as redações dos arts. 23, 25 e 26 da Constituição.

Relativamente ao art. 23, a proposta, no art. 1º, dá nova redação ao § 8º, e, no art. 2º, cria o § 9º.

Para que se possa compreender a modificação pretendida, é bom estabelecer comparação do texto vigente com o proposto:

Texto vigente	Texto proposto
Art. 23. ....	Art. 23. ....
§ 8º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item III, oitenta por cento constituirão receita dos Estados e vinte por cento, dos municípios. As parcelas pertencentes aos municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito.	§ 8º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II, setenta por cento constituirão receita dos Estados e trinta por cento, dos municípios.

Verifica-se, portanto, que o objetivo é reduzir em dez por cento as parcelas estaduais nas operações relativas à circulação de mercadorias, realizadas por produtores, industriais e comerciantes, aumentando, na mesma proporção, as quotas municipais.

Quanto à criação do parágrafo 9º, torna-se conflitante, pois o art. 23 da Lei Magna possui dez parágrafos. Na verdade, a Emenda Constitucional n.º 17, de 1980, que alterou os arts. 23, 24 e 25 da Constituição Federal, além de dar a redação vigente do parágrafo 8º, do art. 23, acrescentou a este artigo os parágrafos 9º e 10. É bom que se comparem os textos vigente e proposto:

Texto vigente	Texto proposto
Art. 23. ....	Art. 23. ....
§ 9º As parcelas de receita pertencentes aos municípios, a que se refere o parágrafo anterior, serão creditadas de acordo com os seguintes critérios:	§ 9º Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item I, sessenta por cento constituirão receita dos estados e quarenta por cento, dos municípios. As parcelas pertencentes aos municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito, na forma e nos prazos fixados em lei federal.
II — no mínimo três quartos, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias realizadas em seus respectivos territórios;	
III — no máximo um quarto, de acordo com o que dispuiser a lei estadual.	

O item I, do art. 23, da Constituição vigente, diz respeito ao imposto de transmissão, a qualquer título, de bens imóveis por

natureza e acessão física e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como a cessão de direitos à sua aquisição.

A respeito disso, a Carta Magna já dispõe no art. 23, § 10. Portanto, a Proposta em exame não “cria” nem o § 9º, nem inova a Constituição, que já regulamenta a matéria.

Se inovação ocorresse, esta seria no tocante ao percentual: o texto vigente atribui 50% aos estados e 50% aos municípios, enquanto a proposta entrega 60% aos estados e 40% aos municípios. É, por conseguinte, contrária aos interesses municipais.

Convém ressaltar que a Justificação parece equivocar-se a respeito desse aspecto do problema, eis que enfatiza:

b) fazer o município participar com 40% da arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (atualmente o produto da arrecadação é totalmente do Estado).

Assim, a modificação preconizada estabeleceria o absurdo de, num mesmo dispositivo, tratar de assuntos diferentes. A antinomia se tornaria mais grave, quando a matéria versada no texto proposto já tem tratamento no parágrafo 10, do mesmo art. 23.

O erro da proposta em estudo se aprofunda com o prejuízo que traria aos municípios, pensando que os estaria premiando. Ora, o produto da arrecadação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, atualmente, não é totalmente do Estado, conforme assevera a Justificação. Pelo contrário, enquanto a proposta oferece apenas 40% aos municípios, a Constituição vigente já entrega 50% aos mesmos.

Com o texto proposto ao art. 25 vigente e cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional n.º 17, pretende-se majorar de onze para quatorze por cento as parcelas atribuídas aos fundos de participação dos estados, do Distrito Federal e dos territórios, e dos municípios.

No tocante à modificação sugerida para o art. 26, o objetivo é aumentar de quarenta para sessenta por cento a quota dos estados, Distrito Federal e municípios, no produto da arrecadação do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e, ainda, majorar de sessenta para oitenta por cento o percentual das mesmas unidades, quanto à arrecadação do Imposto Sobre Energia.

Ainda há poucos dias, o Congresso Nacional deliberou sobre os novos critérios pertinentes ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

Ficou demonstrado, aqui, ter a presente proposta cometido o absurdo de propor dispositivo conflitante com o vigente, na modificação preconizada ao § 9º, do art. 23 e versando matéria disposta noutro dispositivo constitucional.

Restaria o texto com o qual se pretende substituir o atual art. 26, cujo caput já foi modificado pela Emenda Constitucional n.º 16, de 1980.

Em suma, as modificações pretendidas acarretariam tumulto no ambiente econômico brasileiro e prejudicariam profundamente os municípios.

Face ao exposto, opinamos pela rejeição da presente proposta de emenda à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo quem se manifeste, declaro encerrada a discussão. Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

## ATA DA 317.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1981

### 3.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilto Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela.

— Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Querínia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canellas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jsoé Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

## Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

## Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

## Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

## Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

## Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Césario Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

## Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

## Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

## Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

## Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrão — PDS; Walter de Prá — PDS.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sesim — PDS; Walter Silva — PMDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcisio Delgado — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS.

## São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marcílio — PT; Caio Pompeu — PP; Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carvalho — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

## Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Walter de Castro

## Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB;

Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglie — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

#### Santa Catarina

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

#### Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 390 Srs. Deputados. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao Sr. Deputado Victor Faccioni.

**O SR. VICTOR FACCIONI** (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome dos interesses maiores do Rio Grande do Sul, até onde posso interpretar os sentimentos de seu povo, do Estado como um todo, e não apenas de seu Governo, venho a esta tribuna do Congresso Nacional fazer um veemente apelo aos Srs. Senadores para que assegurem, até o dia cinco de dezembro próximo, o **quorum** necessário para a votação de importantes matérias lá pendentes, propostas pelo eminente Governador José Augusto Amaral de Souza, na área de recursos financeiros para o Estado e de Prefeituras Municipais, e outros, de origem legislativa, como é o caso do Projeto de Lei n.º 2.443-A/79, que inclui projeto rodoviário vitais para o Rio Grande do Sul, no Plano Rodoviário Nacional.

A Política Tributária Nacional, altamente centralizadora, tem penalizado por demais o Rio Grande do Sul, Estado produtor de alimentos, de maquinaria agrícola e de produtos de exportação. Por isto, temos feito coro às propostas do Governo do Rio Grande do Sul, de substanciais modificações na política tributária. Mas estas não ocorrem, e, quando algo acontece, mais se penaliza o Rio Grande, como agora se verifica com a nova proposta e decisão do CONFАЗ, que vai transferir mais um por cento do ICM dos Estados do Centro-Sul ao Nordeste, como se os Estados do Extremo-Sul — Rio Grande do Sul, notadamente, Santa Catarina e Paraná pudessesem se equiparar em matéria de disponibilidade financeira do erário estadual com Estados como São Paulo e Rio de Janeiro.

A nossa discordância, daqui e já com mais essa medida altamente prejudicial ao Rio Grande do Sul.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se já não bastasse essa situação de injustiça da distribuição da receita tributária, que tanto penaliza o Rio Grande do Sul, a ponto de comprometer para o final deste ano o puro e simples pagamento do funcionalismo, se acresça ainda a falta de **quorum**, a obstrução pura e simples, pelos mais variados e injustificáveis motivos, de uns Senadores da Oposição, pretensões do Governo federal e dos Governos estaduais; outros da Situação, por lutas intestinas com seus Governadores,

nada que engrandeça o Senado perante a opinião pública, impedindo a votação de autorização de créditos e financiamentos internos e externos, vitais para o Governo do Rio Grande do Sul, e, por via de consequência, para o interesse da economia e do próprio povo do Estado.

Além dessas matérias de crédito e financiamento para o Governo do Rio Grande do Sul, outras mais, de interesses da Prefeitura de Potro Alegre e Prefeituras do interior do Estado, e o Projeto de Lei n.º 2.443-A/79, já aprovado pela Câmara dos Deputados com emenda que ofereci e que inclui a Rodovia da Integração no Plano Rodoviário Nacional, aguardam aprovação do Senado, onde o **quorum** só foi obtido em recente sessão para aprovar matéria igual à reivindicada pelo Rio Grande do Sul, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, matéria essa que, se dizia, era o **pivot** principal da obstrução, que para essas Unidades da Federação se desfez, mas para os demais se manteve.

Eu não faria jus à responsabilidade do mandato popular, outorgado pelo povo de meu Estado, se silenciasse nesta hora de reais dificuldades para Governo estadual, administrações municipais e para o povo do Rio Grande do Sul, deixando de reiterar apelo já antes formulado às Lideranças e a todos os Srs. Senadores, em favor do **quorum** para a votação de matérias importantes, indispensáveis e urgentes, do maior interesse para o Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Edilson Lamartine Mendes.

**O SR. EDILSON LAMARTINE MENDES** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no último dia 19 de novembro tive a grata satisfação de almoçar em companhia do Diretor Administrativo da Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP, Dr. Gilberto Buttes Hoss, e seus assessores, no próprio restaurante da entidade, situada no Setor de Áreas Isoladas Sul, nesta Capital.

Naquela oportunidade, tomei conhecimento de perto do objetivo daquela importante Fundação.

E neste ensejo, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero deixar registrada nos Anais desta Casa a positiva impressão que tive do trabalho desenvolvido por aquele importante órgão.

A FUNCEP — Fundação Centro de Formação do Servidor Público — instituição vinculada ao Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, foi instituída em dezembro de 1980 com duplo objetivo: de um lado, aprimorar a formação do servidor público, dando a seu alcance informação profissional atualizada e eficiente; de outro, contribuir para a constante ampliação do bem-estar do servidor e de sua família.

A FUNCEP pretende alcançar este duplo e na verdade único objetivo, exercendo a sua missão: promover o homem na organização em que trabalha, cuidando da qualidade de seus conhecimentos e de sua qualidade de vida também.

Desta maneira, a FUNCEP é um núcleo difusor de conhecimentos profissionais e, ao mesmo tempo, uma estrutura destinada a operar complexo conjunto de serviços voltados para o bem-estar das pessoas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, no atual contexto sócio-econômico e político brasileiro, o País necessita de um servidor público com maior capacidade de trabalho, consciente da importância de seu papel como executor das ações governamentais, orgulhoso de sua profissão, de méritos que sejam reconhecidos e por eles próprios possam ascender profissionalmente, atingindo postos de crescente responsabilidade na Administração Pública.

Em suma, Sr. Presidente Srs. Deputados, o País precisa de um novo servidor público. E é em busca deste novo servidor público que a FUNCEP atua, desde a fase de recrutamento de pessoal até a definição de perfis profissionais exigíveis para determinadas funções. Busca que não se restringe, porém, à dimensão profissional, mas que procura integrar as inúmeras dimensões do ser humano, através da promoção de atividades sociais, culturais e recreativas, e, assim, aproximando mais os servidores públicos. Isto porque a FUNCEP acredita que é do encontro entre as pessoas que surgem novos caminhos para o aperfeiçoamento das próprias pessoas e das organizações em que trabalham.

A FUNCEP atua diretamente no campo da formação profissional do servidor público, oferecendo serviços complementares nos campos da cooperação técnica e da elaboração de projetos, com o propósito de aperfeiçoar a dinâmica organizacional das diversas entidades do serviço público e de, assim, integrar conhecimento e ação, teoria e prática.

Além de atuar diretamente no campo da formação, coloca também suas instalações à disposição das entidades públicas interessadas em realizar, em seu campus, atividades de treinamento.

Nesses casos, todo o apoio de infra-estrutura e de mão-de-obra especializada é colocada à disposição das entidades interessadas, incluindo-se hospedagem e lazer.

A FUNCEP está de fato muito bem equipada, sendo perfeitas as suas instalações para o fim a que se destinam. Conta a FUNCEP com um hotel, capacitado a receber e hospedar simultaneamente 400 pessoas. Conta também com cine-auditório de 300 lugares, dotado de cabines para tradução simultânea, e com quatro anfiteatros que, em conjunto, oferecem mais de 160 lugares. Possui amplas salas de aula, salas de estudo individual e ampla e acolhedora biblioteca. Possui ainda, dois excelentes restaurantes, e está igualmente muito bem equipada para atividades esportivas e de lazer, pois além do ginásio com três quadras, possui piscina olímpica e quadras próprias para tênis, vôlei, basquete e futebol de salão. Conta, ainda com um excelente órgão de divulgação, a **Revista do Serviço Público**, cujo objetivo é dar conhecimento ao servidor da ação do Governo e dos problemas por ele enfrentados.

E assim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não poderia deixar passar despercebido aos olhos dos meus ilustres Pares o grandioso trabalho desempenhado pela FUNCEP, que tive a honra de constatar pessoalmente. Tomaria inclusive a liberdade de recomendar aos caros colegas que, numa primeira oportunidade, fizessem uma visita à FUNCEP, a fim de formar uma idéia mais sólida da realidade do trabalho ali desenvolvido e porque não? — levar aos seus dirigentes uma palavra de confiança e estímulo, para que continuem neste firme propósito de colocar o servidor público brasileiro no lugar de destaque que ele realmente merece dentro da sociedade brasileira.

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero deixar consignado à FUNCEP e seus dignos dirigentes os meus sinceros votos de muito sucesso e êxito na importante meta a que se propuseram.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 16 de outubro do ano passado tive o prazer de me dirigir a esta Casa, apresentando comentários sobre irregularidades cometidas no sistema educacional brasileiro por componentes da rede de ensino desta e de outras capitais, que vêm transgredindo frontalmente a legislação nacional que rege a matéria, sob as vistas grossas de quem deveria coibir tais abusos.

Essas irregularidades se tornam tanto mais vultosas quando são cometidas contra nossa juventude, esperança de nosso futuro e futuro estrela de nossas esperanças.

Estou-me referindo às palavras que aqui foram ditas, na data a que me referi, contra as atitudes inconstitucionais adotadas pela Escola Americana que funciona no Brasil, reconhecida pelo MEC como pertencente à nossa rede educacional.

Decorrido esse ano, e como até o presente momento não me foi dado o prazer de uma resposta, quer por palavras, quer por mudanças de comportamento naquela escola, hoje volto a esta tribuna para reafirmar tudo aquilo que na oportunidade relatei a Vossas Excelências e reiterar o meu pedido de providências que extingam essa anomalia que aflora num flagrante desrespeito à nossa soberania, pela transgressão de nossa Lei Maior, e que chamem à responsabilidade os nossos administradores que, por omisão, deixam ocorrer infringências de tal jaez.

Naquela oportunidade eu dizia a V. Ex.<sup>as</sup> que a Escola Americana, como é conhecida uma rede de ensino que opera em algumas de nossas capitais, não estava respeitando imposições legais, quais sejam: a obrigatoriedade do ensino em língua portuguesa, conforme prescrito no art. 176 da Constituição e na Lei n.º 5.692, que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus; (nos dois diplomas está patente que esse ensino seria ministrado em Português); não está respeitando a lei dos 2/3, que exige a permanência de mão-de-obra nacional nos quadros que compõem as empresas estrangeiras que operam em nosso território; e não respeitava os limites fixados para majoração de anuidades.

Nada disso, no entanto, foi mudado, continuando aquele estado de coisas da mesma forma que antes, com o ensino ministrado em Inglês, a permanência de professores egressos do Irã, que entraram irregularmente no País, numa competição desonesta em nosso já saturado mercado de trabalho, e as mensalidades extrapolando os índices permitidos.

Ora, meus Senhores! Quando a Lei prevê que o ensino de 1.º e 2.º graus deve ser ministrado na língua-pátria não está simplesmente elaborando um casuismo. Sua intenção é preservar nossa juventude de formação alienígena não condizente com a necessidade de nossa estrutura nacional, que se vem afirmando durante séculos, mercê do patriotismo e do civismo de nossos antepassados. E é essa mesma formação que desejamos para os herdeiros de nossa obra, para que, cada vez mais fortes e coesos, consigam objetivos cada vez mais elevados dentro de uma Pátria unida e indivisível.

Nossas leis determinam também que as empresas estrangeiras mantenham em seus quadros 2/3 de empregados brasileiros. O legislador procura, com isso, resguardar a mão-de-obra nacional que, num mercado de trabalho onde são lançados anualmente 1.200.000 postulantes a emprego, não pode sofrer a concorrência teoricamente desleal de mão-de-obra estrangeira, pelo simples fato de o empresário desejar empregar, preferencialmente, seus conterrâneos. O exercício do magisterio também é regulamentado. No entanto, tantas são as irregularidades cometidas naquela casa de ensino que lícito nos é duvidar de que aqueles professores tenham cumprido todas as exigências legais para ministrar instrução a nossas crianças.

Portanto, ao voltar, hoje, à presença de V. Ex.<sup>as</sup> com o mesmo tema, não me considero como repetindo o que disse. Naquela época demos às nossas palavras um cunho de informação destinada a averiguações e correção das anomalias. Hoje eu denuncio perante a Câmara a existência de uma entidade espúria, burladora de nossas leis, que trabalha contra os interesses de nossa sociedade. Peço providências contra maus brasileiros que, sabedores dessas irregularidades, se valem de sua posição fiscalizadora para acobertar essa indignidade. E, finalmente, apelo para o espírito de nacionalidade de cada um dos Srs. Deputados para não deixar no esquecimento este meu libelo, trabalhando comigo na consecução deste objetivo, que é o de resguardar os direitos de nossa soberania.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na oportunidade em que falei a V. Ex.<sup>as</sup>, os Srs. Deputados Ruy Côdo e Djalma Bessa, conhecedores que são de nossos problemas educacionais, em brilhantes apartes, demonstraram sua compreensão ao que eu dizia, enquadrando minhas palavras como colaboração ao MEC, no sentido de levar ao seu conhecimento aquelas irregularidades. Naquele então, como muito bem disse S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Deputado Djalma Bessa, não cabia — e nem minhas palavras o eram — uma acusação ao MEC, pelo fato de o problema poder não haver chegado ao conhecimento dos escalões responsáveis. Tantas são as atribuições daquele Ministério, tão grandes são os problemas que se lhe apresentam, que podemos até acreditar que tenha reconhecido como educandário brasileiro, que tenha doado 40.000m<sup>2</sup> de terras na Capital da República, e que tenha designado um inspetor de ensino para uma entidade estrangeira operar em nosso País e que se tenha olvidado de acompanhar a sua atuação perniciosa, inconstitucional e irresponsável. Mas, e hoje, meus senhores? E hoje, que já se passaram tantos meses daquela minha "colaboração", no dizer do Sr. Djalma Bessa? Por que não nos foram dadas respostas às questões que aqui propusemos?

Eu lhes digo por quê!

A incúria, a incompetência e a corrupção ainda campeiam entre nossos administradores, fazendo com que homens responsáveis se calem mediante distribuição de bolsas-de-estudo e outras mesquinhas propinas similares.

E é a esse estado de coisas que nos compete dizer: basta!

Carece que convoquemos os responsáveis a prestar contas ao povo pela sua não atuação nos legítimos direitos nacionais, na defesa de nossos interesses e na guarda do cumprimento de nossas leis.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, felizmente, recomeçou hoje, na sessão matutina do Congresso Nacional, com a apresentação da Emenda n.º 46, a nossa luta pela pré-escola. Volto agora à tribuna para solicitar o apoio à nossa iniciativa aos ilustres membros do Congresso Nacional. A nossa emenda vem recebendo o beneplácito de todos os Srs. Congressistas. Vale acentuar que, na Sessão Legislativa de 1980, tivemos a honra e a satisfação de reunir 198 votos favoráveis. Só não foi aprovada porque não havia mais Parlamentares presentes no Congresso Nacional.

O nobre Senador Aderbal Jurema deu parecer contrário à emenda talvez porque não acompanhava a luta deste Parlamentar, desta Casa e do Brasil em prol das crianças. Tanto isso é verdade que o Ministro da Educação e Cultura tem feito apelos veementes, colocando a Nação a par das dificuldades por que atravessa principalmente o ensino primário.

Tudo advém da pré-escola. Temos que velar pelas nossas crianças até aos sete anos de idade, com a construção de creches e de jardins de infância, onde elas possam receber todos os elementos indispensáveis para, amanhã, tornarem-se cidadãos produtivos. Assim, eles poderão construir, já que para consumir há muitos. Lamentavelmente, não dispomos desse embasamento proporcionado pela pré-escola porque não dispomos ainda desses dispositivos.

As Prefeituras aplicam 20% da sua receita no ensino primário, quando, na verdade, deveriam aplicá-los no ensino pré-escolar,

para que houvesse creches onde a criança fosse recebida até aos três anos de idade. Com a assistência de médicos pediatras, de nutricionistas, de assistentes sociais e professores, as crianças, naturalmente, ao adentrar no ensino primário, não seriam mais repetentes, conforme o exposto naquele quadro triste do ensino fundamental do MEC.

Ao encerrar, solicito a todos os Srs. Congressistas a sua atenção para essa emenda, que já recebeu o beneplácito de todas as Lideranças no sentido de rejeitar o parecer contrário do ilustre Senador. S. Ex.<sup>a</sup>, lamentavelmente, assim agiu por desconhecer a nossa luta e as necessidades desta Nação.

Faço um apelo para que o Congresso Nacional aprove esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o Senhor Deputado Cardoso Alves.

**O SR. CARDOSO ALVES** (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu ia falar sobre usucapião, manifestando o meu ponto de vista favorável. No entanto, versarei sobre dois assuntos. Primeiro, manifestarei o meu apoio ao usucapião, contrário ao do Deputado Cardoso de Almeida. Há uma certa confusão. S. Ex.<sup>a</sup> se coloca radicalmente contra. Como sou um quase homônimo de S. Ex.<sup>a</sup>, muitas vezes os jornais e o rádio trocam os nomes. Fica parecendo que sou contra esse instituto. Entretanto, sou favorável, e por uma razão muito simples, Senhor Presidente: acho que o usucapião, nos termos em que está redigido e em que se tornará lei, é absolutamente inócuo. Apesar disso, sou-lhe favorável. Entre os romanos a prescrição de longo tempo, a *prescriptio longissimi tempore*, a prescrição aquisitiva, se dava em trinta anos de posse de boa fé. Ocorre que os romanos, para visitar suas propriedades, iam a cavalo, a pé, de embarcação, em bigas e quadrigas. Não viajavam como nós, hoje, de avião a jato, lançado mão da telefonia, da telegrafia e de estradas asfaltadas, de trens de alta velocidade etc. Ora, para nós não há necessidade de abandonarmos uma propriedade por trinta anos para que outro, que lá se encontre, de boa fé a adquira. Basta que a abandonemos por cinco anos. Podemos alcançá-la, por mais longe que esteja, até mesmo nos confins do Amazonas, até no mesmo dia. Assim sendo, é justo que o Congresso Nacional decrete a prescrição aquisitiva, por cinco anos. Que a estenda também à zona urbana, à zona de segurança nacional e aos bens da União, do Estado e dos Municípios. Num país em que cada três alqueires apenas um pertence ao particular e os outros são de propriedade oficial, há evidente prejuízo ao direito de propriedade, que é conforme à natureza humana. É um direito natural, uma quase naturalidade, uma co-naturalidade da pessoa humana.

Assim, extirpando de vez essas confusões, manifesto-me favorável ao usucapião.

Por outro lado, Sr. Presidente, atendendo a apelos deste Plenário, quero manifestar a minha repulsa ao pacote do Governo, que não é propriamente um pacote, mas um *container* em matéria eleitoral. Equivale a um golpe de Estado e, evidentemente, também a um teste de inteligência para as Oposições.

O nobre Senador Teotônio Vilela, quando se falava na fusão das Oposições, quis dissimular tanto o tema, quis manter tanto a identidade dos partidos autênticos, que falava em fusão *pro tempore*, mantida a identidade de seus adeptos e dos partidos que a ela aderissem. No entanto, chega agora aqui esse *container* eleitoral para testar as Oposições; ou temos a grandeza para oferecer a solução esperada pelo povo brasileiro, a reunificação, a fusão das Oposições, ou não merecemos dele ser representantes. Mesmo que isso possa custar a desistência das atuais legendas, para fundação de uma nova, o PPB, Partido do Povo Brasileiro, seria capaz de enfrentar o Governo de igual para igual, numa condição em que seremos muito menos iguais do que o Governo — ou devemos voltar para casa e nos despedir da vida pública, em face da existência do arbítrio, da prepotência e do despotismo em nosso País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Hélio Duque.

**O SR. HÉLIO DUQUE** (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta sessão, quando se vai votar o usucapião, o Governo parte para legitimar um usucapião do poder (muito bem!), porque à ele chegou sem povo e sem voto; chegou na ponta da baioneta. O Ministro Severo Gomes já disse que quem se senta por muito tempo na ponta da baioneta pode ter os fundilhos rasgados. Hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa foi violentada com este pacote indecente e imoral. Não concordando com o conceito de De Gaulle, acho que este é um País sério; sérios não são, neste País, os seus governantes; sério não é, neste País, um Governo que coloca como porta-voz qualificado um seu Ministro da Justiça para debater com as Oposições. E minu-

tos após vem este porta-voz — porta-voz que jamais fora de coisa alguma, porque personagem rococó e barroco que é — atropelar palavras com adjetivos belíssimos, mas que não expressam a essência substantiva de pensamento, porque até no meu juízo lá existe muita erudição, mas não existe consciência da realidade perversa, cruel, desumana e anticristã em que este País está vivendo. Hoje, Sr. Presidente, é um dia histórico, porque um golpe de Estado eleitoral foi perpetrado. Nesta Casa, não estou como emprego. Acho que, relembrando ontem, na história, o que foi a Noite de São Bartolomeu, ou relembrando, há 12 anos, o que foi o massacre de Jacarta, o Governo, porque conhece na estratégia geopolítica do poder militar esses fatos, acaba de decretar um confronto com a sociedade nacional. Se o preço for fechar esta Casa, que a feche, mas aqueles que exercem mandatos aqui não como algozes, mas porta-vozes populares, só têm um dever de consciência: rejeitar essa imundície, essa imoralidade, essa indecência, documento que mereceria ser rasgado e lançado para cima (palmas), porque agride a consciência deste País.

Ao concluir, Sr. Presidente, acho, mais do que nunca, que só resta um caminho às Oposições brasileiras: o da composição, da união, da fusão, para dizer ao autoritarismo que a nacionalidade não pode continuar como sorvete em dia de verão, derretendo-se, como hoje. Dono deste País é o povo, e o seu povo repudia essa imunda proposta que aqui, hoje, foi tornada oficial por este poder sem povo, sem voto, invicto de urna e, por isso mesmo, tem mais medo de voto e de urna do que Santanás tem da Cruz e de Jesus Cristo.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Iranildo Pereira.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação, mais uma vez, foi atraída por um gesto que não dignifica aqueles que disseram ou que juraram fazer deste País uma democracia. Quando o Presidente da República fazia esta afirmação, tinha a certeza de que estava menteindo para a Nação, porque, a partir daí, todos os atos que tiveram seqüência buscavam não o aperfeiçoamento dessa democracia, mas o fortalecimento do autoritarismo neste País. E a mentira foi de tal ordem que contaminou todos os escalaões do Governo. Quando esta Casa, num instante de profunda coragem, num instante de grande altivez, derrotou o imoralíssimo projeto do Governo que procurava estabelecer a sublegenda para Governador, a partir daí o Sistema adotou uma nova estratégia, que era confundir as forças de Oposição e o povo brasileiro. Daí para a frente haveria respeito a esta Casa, e o seu próprio partido também passaria a ter um tratamento diferente. E começaram os processos de negociação. Foram convocadas lideranças do próprio PDS e dos demais partidos de Oposição para estabelecerem uma estratégia no sentido de que a chamada reforma eleitoral, ao ser enviada a esta Casa, fosse dentro de um critério de respeito, de princípios, em busca da democracia. Entretanto, o que aconteceu na tarde de hoje? Quando as lideranças oposicionistas saíram do gabinete do Ministro da Justiça, que não honra, de maneira alguma, o mandato que recebeu do povo mineiro — pois está no Ministério para cumprir fielmente todos os ditames do Governo — certas de que o caminho das negociações estava aberto, foram elas atraídas e surpreendidas com um telefonema do Ministro ao Presidente do PMDB Ulysses Guimarães, dizendo que as negociações estavam interrompidas, porque o Presidente da República já havia tomado uma decisão a respeito do pacote da legislação eleitoral.

Sabemos que estas negociações eram uma farsa, um engodo, uma mentira. O Governo estava querendo ganhar tempo para, ao término deste período legislativo, colocar diante da Nação o imoral pacote que hoje foi remetido a esta Casa. Mas tenho certeza de que o que aconteceu na votação do projeto que instituiu as sublegendas se repetirá na votação deste pacote imoral. A maioria das Oposições, unindo-se aos homens sérios do PDS, que não se curvam, irá derrotar este projeto vergonhoso. O confronto vai haver, sim, dentro e fora desta Casa. E se esse conflito não se realizar de forma vitoriosa para nós, as Oposições, outro caminho, não nos restará senão, de imediato, iniciarmos o processo de fusão para, nas ruas, nas urnas, com o povo, derrubarmos esse Governo mentiroso e antidemocrático.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

**O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS** (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, as Oposições brasileiras acreditaram na seriedade do Governo durante longos dias: através dos seus Presidentes e de seus Líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, mantiveram conversações com as pessoas credenciadas pelo Governo para fixar as normas eleitorais.

Na manhã de hoje, através do Sr. Ministro da Justiça, o Governo assumiu o compromisso de definir essas regras, para, logo depois, comunicar às Oposições que o Presidente Figueiredo não aceitava mais negociações. Isto significa que há falta de seriedade

e um comportamento não honesto do Governo. Na realidade não quer o Governo fazer deste País uma democracia, não quer o Governo ceder, não quer o Governo permitir que através de eleições livres possa o povo manifestar-se, conquistar sua autonomia e, assim, impedir que o Brasil continue a ser, como é hoje, governado de fora para dentro, manobrado por interesses espúrios de uma minoria nacional e do grande capital internacional. O comportamento do Governo é indigno e representa uma indignidade contra a Nação brasileira. A nota distribuída pela Presidência da República não se encerra em si mesma, porque, na realidade, é uma demonstração de que este Governo não quer realizar eleições, de que este Governo sabe que será repudiado nas urnas no próximo ano, se ocorrer eleição neste País. Esta nota do Governo pretende modificações que não legitimam o pleito eleitoral, significa exatamente o jogo para prorrogar os mandatos dos atuais Deputados, Senadores e Governadores de Estado. Cabe às Oposições brasileiras, neste instante, conduzirem a grande luta, unidas, através de um processo de fusão, para que se dê agora o impasse. Não adianta continuar este Congresso aberto, não adianta continuarem o Senado Federal e a Câmara dos Deputados desta maneira, se não temos força para impedir que continuem a se perpetuar as indignidades e as indecências que há tantos anos se praticam contra o povo brasileiro. As Oposições têm que ir à rua e provocar, através de um processo legal, a sua fusão, para enfrentarem o Governo. E, se o Governo, que ainda detém a força, não quiser respeitar o pronunciamento do povo diante de uma Oposição unida, que use a força para fechar o Congresso, por que, antes o Congresso fechado, do que um Congresso que apenas legitime um Governo que não respeita as aspirações do povo, que comete a indignidade e a indecência que cometeu na tarde de hoje; um Governo que, ao negociar com as Oposições e ao trair a Nação, propõe uma indecência, que foi a nota apresentada pelo Líder do PDS, na tarde de hoje na Câmara dos Deputados, de autoria do Sr. Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serão julgados amanhã, dia 26, pela Auditoria 4.<sup>a</sup> Região Militar, incursos na Lei de Segurança Nacional, o Presidente do PMDB de Juiz de Fora, Professor Henrique Delvaux de Oliveira, Professor Paulo Godinho Delgado, membro da Executiva Municipal do Partidos dos Trabalhadores, sua esposa, socióloga Miriam Delgado, jornalistas Luiz Alberto Guilhermino, Maria Lúcia Lopes, Renato Henrique Dias, Marin Toledo, os estudantes Marcus Vinícius Pestana, presidente do DCE, Carlos Alberto Pavan, ex-presidente do DCE, Nilo Caixeiro Estefan, Beatriz Helena Domingues, Flávio Bitarello, Fernando Grossi, José Renato Duarte, Adilson, André Jobim Gramacho, Cláudio Jubilatto. São acusados, por incrível que pareça, de infringirem a Lei de Segurança Nacional (sempre Segurança Nacional) por divulgação, em julho de 1980, de nota assinada de protesto contra a prisão preventiva do Prof. David Maximiano de Souza, que foi processado pela Auditoria da 4.<sup>a</sup> Região Militar sob pretensa acusação de preparar atentado contra a vida do Presidente João Figueiredo, quando da visita de S. Ex.<sup>a</sup> a Ouro Preto, em abril de 1980.

O Prof. Maximiano foi condenado por aquela Auditoria, mas posteriormente absolvido, por insuficiência de provas, pelo Tribunal Superior Militar.

O julgamento começará às 9:00 horas, sob a presidência do Juiz Alzir Carvalhaes e formado por um Conselho Especial de Justiça, constituído de Coronéis, pelo fato de o Professor Delvaux ter a patente de coronel da reserva.

Funcionarão na defesa os advogados Heleno Cláudio Fragoso, Nelson Coelho Vilaverde e Winston Jones de Paiva. Como promotor, o Dr. Joaquim Simão Faria.

Vale observar:

1 — A nota que deu regra ao processo não contém nenhuma ofensa às Forças Armadas ou à Auditoria da 4.<sup>a</sup> Região Militar. Apenas protesta contra a prisão do Prof. Maximiano, julgada pelos signatários injusta, pois as acusações contra ele eram frágeis e insuficientes.

2 — O argumento baseou-se tão-somente no fato de se incriminar um inocente, como ficou provado pela sua absolução pelo Tribunal Superior Militar.

3 — Torna-se um paradoxo, pois, o julgamento de amanhã. Se os termos da nota não infringem qualquer dispositivo de Lei, inclusive a Lei de Segurança Nacional; se eles se restringem apenas a um protesto formal contra a prisão de um cidadão, como julgar aqueles que viram sua manifestação ser confirmada pelo órgão mais alto da Justiça Militar — o Superior Tribunal Militar?

Na verdade, a decisão do Tribunal reconhece a validade dos termos da nota.

Portanto, Srs. Congressistas, não temos dúvida quanto à absolvição de todos, num processo que por si só não deveria ter sido iniciado, mas sobretudo a certeza de que a justiça mais uma vez prevalecerá. Nunca será demais lembrar Charles Morgan, em seu "Quarto Vazio": "sempre acabam ressuscitando aqueles a quem o mundo crucifica".

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Osvaldo Macedo, como Líder.

**O SR. OSVALDO MACEDO** (PMDB — PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil está estarrécido. O Brasil é um País sério; sério não são os seus governantes, sério não é o Sr. Presidente da República. Pode-se dizer que hoje assistimos a uma extravagância de um sexagenário.

Vou ler, nesta hora, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, a nota que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB, emitiu, na tarde de hoje, a propósito desse comportamento insólito do Presidente da República.

Eis, Sr. Presidente, a nota do PMDB à Imprensa:

"O comportamento do Governo quanto à reforma eleitoral sempre foi procrastinador, equivocado e negativista.

Há quase três anos que a sociedade reclama e a Oposição tem sido sua voz incisiva e nítida no sentido de que o País tenha imediata definição quanto às regras que presidirão o pleito de 1982.

Se o Governo empenha a sua honra assegurando a realização de eleições, está consequentemente na obrigação moral e política de colaborar com lealdade para votação das normas que as viabilizem.

Contudo, intencionalmente ou por incapacidade de controlar suas forças políticas e parlamentares, o Governo frustrou decisões legislativas fundamentais, como, entre outras, a complementação da possibilidade de coligações interpartidárias, admitida em lei aprovada com sua responsabilidade e sanção; a revogação da proibição totalitária das campanhas, admitindo o acesso gratuito e democrático ao rádio e à televisão; a eliminação de inelegibilidades arbitrariamente decorrentes de abusivas intervenções em sindicatos. A recusa no sentido de que o Congresso cumpra seu dever de abrir os caminhos para que a Nação marche para as urnas se extremou na interdição da simples e indispensável fixação da data das eleições, quando prazos já estão vencendo, gerando impedimentos para candidaturas.

Em junho deste ano, o Governo, por seu Ministro da Justiça e suas lideranças parlamentares, assumiu o compromisso de, após o recesso de julho, enviar as mensagens insistentemente reclamadas pelo Oposição, inclusive através de longa obstrução no Senado, que cessou em razão do acordo. Acontece que mesmo as soluções parciais remetidas, o PDS pronunciou-se no sentido da respectiva retirada.

Ante a intranquilidade e o clamor da opinião pública, afinal o Governo credenciou o Ministro da Justiça para manter entendimentos com os Partidos da Oposição, a fim de que, antes do recesso que se inicia a 5 de dezembro próximo, pelo menos fosse fixada a data das eleições, repelindo-se o expediente de fazê-las em duas etapas, fosse respeitado o direito e a reivindicação dos trabalhadores de que suas lideranças mais prestigiosas também pudessem disputar as eleições que se avizinhavam, vigorosa e antiga exigência do PMDB, criação do Estado de Rondônia, compatibilizando-a com o ânimo de ser obtido o consenso.

Após sucessivos encontros, a Oposição, na data de hoje, pela totalidade de seus representantes, reuniu-se no Ministério da Justiça com o Ministro Ibraim Abi-Ackel, na busca de fórmulas finais que ensejassem a almejada composição.

Eis que, após consultar o Governo, o Ministro da Justiça anunciou a estarrécida, abrupta e inaceitável decisão de cessar as negociações.

O PMDB denuncia essa longa e impatriótica jornada de perplexidades, hesitações, recuos suspeitos e demissão perante a Nação das responsabilidades do Governo em matéria essencial às suas prerrogativas de se autodeterminar e de participação através da Democracia.

A crise social, com explosões populares de desespero, com oito milhões de desempregados ou subempregados, com o custo de vida que tira pão, habitação, hospital e educação a milhões de brasileiros, a incompetência perversa e calamitosa de 17 anos de uma administração imposta

ao povo, a via não violenta que se abre são as eleições que o Presidente João Baptista Figueiredo, com o solene e reiterado penhor de juramento, garantiu que se efetivarião.

A linguagem impositiva do Presidente da República, João Baptista Figueiredo, surpreende a Nação com nota oficial, com as características dos Atos expedidos sob o arbítrio do AI-5.

Insurge-se contra a soberania do Congresso e o ameaça impondo-lhe uma decisão previamente estabelecida pelo Poder Executivo, exigindo sua humilhante capitulação no momento mesmo em que a Instituição Parlamentar tenta readquirir precariamente suas prerrogativas.

É inaceitável que por meios indiretos e sub-reptícios as eleições não se realizem ou se inviabilizem, transformando-as em verdadeira fraude.

Assume assim, o Governo a responsabilidade histórica de, traindo um compromisso público, levar o País a um impasse de consequência imprevisível.

O PMDB, apesar de tudo, prosseguirá na luta.

O futuro e o prestígio do Brasil dependem do efetivo reconhecimento da soberania popular. Unida e consciente ela vencerá, aniquilando fraquezas, perjúrios e arbitriações.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, como Líder do PMDB no Senado.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** (PMDB — AL) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, passo a ler, para em seguida comentar, a nota que foi emitida pelas bancadas da Oposição no Senado Federal, em face do ato baixado hoje pelo Palácio do Planalto.

#### "NOTA OFICIAL"

As bancadas dos partidos de oposição, no Senado, sob o impacto da decisão do Presidente da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, anunciando um rude golpe de caráter institucional destinado a impedir a livre manifestação da vontade popular nas eleições de 82, ao mesmo tempo em que manifestam o seu total repúdio à infeliz e lamentável decisão presidencial, resolveram, em reunião conjunta,

1) propor aos presidentes de todos os partidos de oposição a realização de uma imediata reunião objetivando:

a) ampla campanha de mobilização popular em defesa do voto livre, em conjunto com entidades representativas da sociedade civil;

b) a fusão das oposições num novo e grande partido, iniciando-se o processo com a designação de uma comissão interpartidária;

c) a obstrução total dos trabalhos parlamentares no Senado, na Câmara Federal, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais, ressalvados os projetos de excepcional interesse público e popular a critério das lideranças oposicionistas;

2) iniciar, desde logo, a obstrução total dos trabalhos parlamentares no Senado Federal.

Brasília, 25 de novembro de 1981." (Palmas).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, conversava comigo, hoje à tarde, ou nas primeiras horas da tarde, o Presidente do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, relatando-me o encontro que tivera com o Ministro Ibrahim Abi-Ackel há poucos minutos, juntamente com os demais Líderes e Presidentes de Partidos de Oposição, enfatizando S. Ex.<sup>a</sup> a boa vontade do Ministro Abi-Ackel. Estava quase certo o Presidente Ulysses Guimarães de que o Governo, pela palavra do seu Ministro, seria capaz de entrar num entendimento com as Oposições, viabilizando-se assim a grande ponte que nos levaria às eleições de 1982. De repente, Srs. Congressistas, toca o telefone no meu gabinete, e, ao atender, verifico tratar-se do Ministro da Justiça, que desejava falar com o Deputado Ulysses Guimarães, Presidente do PMDB. Procurara-o em seu gabinete e soubera que ele se deslocara até o meu gabinete. Numa conversa de dois minutos, o Ministro Abi-Ackel comunica ao Deputado Ulysses Guimarães que, de ordem do Sr. Presidente da República, ficavam rompidos todos os entendimentos em torno das normas que seriam baixadas para as eleições de 1982. Com ar pesaroso, S. Ex.<sup>a</sup> encerrou a conversa com o Deputado Ulysses Guimarães, dizendo que lamentava transmitir-lhe esta notícia.

Iniciamos no Senado comentários a respeito da insólita comunicação do Ministro Abi-Ackel. E de repente, depois de o Líder do Governo ter falado, dizendo que não admitia figuras estranhas

como intermediárias entre as bancadas no Congresso e o Planalto, logo após essa manifestação do Sr. Nilo Coelho, vem a nota do Palácio do Planalto, que, efetivamente, não foi pensada por ninguém desta Casa, porque se alguém concebeu semelhante monstro não tem o direito de ter assento no Parlamento Nacional. (Palmas.)

Na verdade, a nota do Governo, com todos os seus itens, significa um atentado à instituição parlamentar. Não se trata...

**O Sr. Getúlio Dias** — Foi redigida no Rio centro, pelos generais do Rio centro.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** — Muito bem, pelo pensamento do Rio centro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as disposições que se contêm nesta nota, se transformadas em realidade, em projeto de lei, significam a inviabilização das eleições. Não acredito que alguém do PDS levante a mão para aplaudir semelhante monstruosidade, porque aqui há, inclusive, uma confissão de incompetência política, jurídica e legal. Ninguém, absolutamente ninguém, senão um solitário Presidente da República, à semelhança daquele outro que editou o "pacote" de 1977, poderia, pressionado por forças estranhas — estas, sim, mais estranhas do que o Sr. Abi-Ackel — induzido por forças estranhas, conceber este monstro que se quer impingir como norma para as eleições de 1982.

Sr. Presidente, o PMDB já emitiu nota a respeito desse ato baixado pelo Presidente da República. A bancada do Senado já se manifestou e os partidos de Oposição, todos eles, já se manifestaram. Mas verifico no Congresso Nacional que há uma profunda indiferença em relação à notícia do Palácio. É uma profunda indiferença, Sr. Presidente, quase que como um desafio do Congresso Nacional a que alguém, de fato, seja capaz de nos humilhar com semelhante proposta. E daqui desejo dizer ao Poder Militar, com todo o respeito que um orador do Congresso Nacional deve ao Poder constituído, que está na hora de repensar esta ameaça; está na hora de repensar os seus propósitos; está na hora de corrigir determinações que poderão nos levar a uma nova tragédia do tipo Rio centro.

O que se pretende com essas normas, ditas para amenizar o processo eleitoral, é, nada mais nada menos, um alinhamento político com a violência, com o absurdo, com a insolência, com a agressão da sociedade.

O PMDB tem o dever de convocar a Nação, o PMDB tem o dever de convocar todos os democratas, para que, juntos, possamos avaliar o perigo que o País atravessa neste momento e corrigir qualquer tipo de insensatez que já se esboça no bojo dessas medidas eleitorais.

Ninguém de bom senso neste País, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, será capaz de aplaudir semelhante monstruosidade. Ninguém de bom senso, desde o mais humilde ao mais potentado eleitor, em qualquer posição, terá condições de considerar que o Governo pretende algo de democrático com as medidas arbitrárias baixadas hoje à tarde. Até os termos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, das referidas normas, são de uma infelicidade clamorosa. Basta citar este período: "O Governo, diante do impasse criado" — diz o Presidente da República — "resolve adotar, quanto ao pleito de 82, a seguinte decisão, que tem por fim não só resolver" — resolver — "o problema institucional que o quadro político apresenta, como imprimir maior rigor às linhas estruturais do pluripartidarismo, consagrado pela Constituição Federal".

Mas não pode haver maior contradição, maior contrajação, maior loucura do que a concepção deste período. Isto é nada mais nada menos que um atentado àqueles que fazem política, àqueles que exercem mandatos, àqueles que estão reunidos neste fórum para deliberar sobre as grandes causas nacionais. É inconcebível que um Presidente da República, possuindo um Chefe da Casa Civil que serviu durante anos ao Supremo Tribunal Federal, com semelhante assessor possa expedir uma nota nesses termos. Manifesto, em nome do PMDB, o nosso repúdio ao gesto do Palácio do Planalto; manifesto, em nome do meu partido, o nosso horror à posição assumida por um Presidente da República que até ontem dizia que queria fazer deste País uma democracia. Evidentemente, por esses atos e por essas instruções baixadas hoje, jamais chegaremos a qualquer tipo de democracia. Por este caminho estamos seguindo cegos para um retrocesso político que, se não tivermos uma atitude imediata nesta Casa, redundará na desmoralização total de todos os Congressistas.

Srs. Deputados e Senadores, já tivemos o Ato Institucional nº 5; já tivemos o "pacote" de abril de 77; este, nesta linha, vem representar o terceiro. O mais lamentável é que das outras vezes o Presidente da República encontrava sempre quem fosse ao rádio, à televisão e transmitisse o recado do Governo. Agora foi o próprio Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo quem leu

esta nota para o seu Conselho Político, sem permitir qualquer tipo de diálogo, qualquer tipo de conversa. Ele próprio leu a sua condenação. E este Congresso não vai acobertar, de maneira alguma, esta sentença de morte à abertura democrática, servindo de caminho para a concretização das medidas presidenciais. O Congresso Nacional haverá de repudiar com veemência qualquer tipo de projeto entre aqueles que estão incluídos pe' o Palácio do Planalto, na sua nota de hoje. Este Congresso terá altura, terá hombridade, terá honradez suficiente para repudiar o pensamento tipo Riocentro que quer brotar no nosso próprio meio. Creio que o Congresso Nacional não passará o recibo de sua insignificância, permitindo que a eleição de 82 seja apresentada dentro de um quadro de total inviabilidade. Na verdade, o que deseja o Governo é a não-realização das eleições. Na verdade, o que fez até agora o Governo foi jogar interlocutores habilidosos para manejá-los com as lideranças oposicionistas. Todos nós fomos enganados até agora. Todos nós, alimentando a esperança de uma real reabertura democrática, confiamos no Governo. Hoje temos o dado concreto, hoje temos o ponto final, hoje temos mais uma página virada; hoje este Congresso ou estes partidos políticos reiniciam um novo capítulo pe'a consagração na democracia deste País, desligando-se totalmente da causa governamental, ou seremos liquidados silenciosamente.

O PMDB, ao expressar sua indignação por tão triste imaginação política, qual seja a que foi expressa na nota do Palácio do Planalto; o PMDB, mais uma vez, repudiando sobretudo a forma como fomos envolvidos — nós de boa fé e o Governo de má fé; o PMDB, certo de que pode reagir, certo de que conta com a opinião pública, certo de que o processo de transformação da sociedade brasileira não vai esgotar-se na vontade do Sr. Presidente da República, o PMDB irá para as ruas e de todas as tribunas, convocará todos os órgãos intermediários da sociedade, contanto que possamos ter condições de prosseguir na nossa luta pela redemocratização deste País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Chiarelli, que falará pela Liderança do PDS na Câmara dos Deputados.

**O SR. CARLOS CHIARELLI** (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome da Liderança do Partido Democrático Social, em nome de todos os integrantes da nossa bancada, quero, antes de mais nada, deixar bem clara a nossa repulsa, quero deixar bem claro o nosso propósito de repelir de imediato e vigorosamente as afirmativas, os dossos, as palavras menos adequadas, sobretudo os termos não regimentais ouvidos nesta Casa através da manifestação da Liderança do partido da Oposição, que, falindo de certa forma com seus argumentos e desrespeitando os valores básicos das próprias instituições, vem, nesta sessão, fazer declarações que evidentemente não são adequadas à mais primária linguagem parlamentar.

Não podemos silenciar quando se fala em extravagância de sexagenário e se está a referir à figura inclita do Presidente da República. Queremos deixar bem clara a nossa repulsa a essa manifestação, pois foi este mesmo Presidente da República, líder incontestável do processo de abertura, que viabilizou as próprias manifestações dessa Oposição, que se utiliza agora dessa possibilidade para injuriá-lo, para atacá-lo e, sobretudo, dessa forma absolutamente incompatível com os valores básicos do Parlamento, para vir aqui tentar desmoralizar as instituições nacionais. (Muito bem! Palmas.)

■ neste sentido, Sr. Presidente, que nos sentimos de certa forma surpreendidos com a Oposição — e utiliza inclusive a expressão abertura democrática, cunhada ou timbrada pela forma de proceder ou garantida pela conduta absolutamente voltada para os melhores padrões democráticos do Presidente da República — a qual vem aqui, agora, aos urros e brados repelir e contraditar de maneira analfabeto a ação presidencial. ■ o próprio Presidente... (Tumulto em plenário.)

Eu gostaria de que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, me assegurasse o direito à palavra contra os urros e ulvos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está assegurada a V. Ex.<sup>a</sup> a palavra. Solicito aos nobres parlamentares que ouçam com respeito e regimentalmente as palavras do Líder de um partido político, assim como foram ouvidas as palavras dos líderes dos demais partidos. Solicito a todos a gentileza de ouvirem o nobre orador que está na tribuna. Está assegurada a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. CARLOS CHIARELLI** — Sr. Presidente, sente-se ou verifica-se e comprova-se falta de seriedade no procedimento da bancada oposicionista. Faltam argumentos para o debate, faltam condições para o raciocínio aberto, faltam, na verdade, condições para o arguir claramente ponderações mais idôneas e bem fundamentadas. Esse Presidente que deu a anistia, esse Presidente garantidor da reforma partidária, esse Presidente instituidor da liberdade de expressão, esse Presidente condutor do processo de abertura e por ele responsável, esse Presidente, por cujo afas-

tamento temporário tanto temor se teve, é o mesmo que agora recebe epítetos, alcunhas, violências verbais absolutamente inaceitáveis.

Que aqui fique o registro claro da posição unânime, da decisão uniforme da bancada do PDS — majoritária na Casa, diga-se de passagem — que, nas urnas, em 15 de novembro, mostrará, mais uma vez, gostem ou não os opositores, sua condição majoritária, sem patrulhamentos, sem ditaduras internas; mostrará claramente, nas urnas, em 15 de novembro, que continuará majoritária, quer queiram ou não os irracionais.

Efetivamente, o projeto será aqui votado e aprovado. Nós, seguramente, faremos com que se aprove o projeto e, sobretudo, se respeite de maneira clara e inofensiva os poderes da República e a figura inofensivamente ética do Presidente da República. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 1981, que acrescenta os artigos 211 e 212 à Constituição federal, regulando a situação dos Municípios criados e não instalados e dispondo sobre a nomeação dos respectivos Prefeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 52, DE 1981 (CN)

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80-CN, destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País, solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias do prazo concedido a este Órgão, a partir de 27 de novembro do corrente ano.

Outrossim, esclareço, que tal solicitação se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, o que está a exigir do Relator, Senhor Deputado Italo Conti, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Mendes Canale, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O requerimento que acaba de ser lido depende de deliberação do Plenário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, fica concedida a prorrogação solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 25 de novembro de 1981.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Arno Damiani, pelo nobre Senhor Senador Lenoir Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emendas à Constituição n.ºs 55, 57, 58 e 59, de 1981, que “alteram a redação do artigo 15, § 1.º, alínea ‘a’, da Constituição Federal, restabelecendo as eleições diretas para Prefeitos e Vice-Prefeitos das Capitais, dos Estados e dos Municípios considerados estâncias hidrominerais”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de novembro de 1981.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Arno Damiani, pelo nobre Senhor Senador Lenoir

Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, que "restabelece benefícios fiscais ao Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS no exercício da Liderança.

Brasília, 25 de novembro de 1981.

Senhor Presidente:

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Gastão Müller, pelo nobre Senhor Senador Valdon Varjão, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 53, de 1981, que "restabelece benefícios fiscais ao Nordeste".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Senador Evelásio Vieira, Líder do PP.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Votação, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Mista de Orçamento como conclusão de seu Parecer n.º 169, de 1981-CN) do Projeto de Lei n.º 21, de 1981-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1982.

Cumpre a esta Presidência esclarecer que a redação final do projeto de lei orçamentária independe de discussão, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 101 do Regimento Comum.

Isto posto, passemos à votação da redação final.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

A redação final aprovada acha-se publicada no Suplemento ao DCN, de 19-11-81.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que dispõe sobre a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 102 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer n.º 168, de 1981-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, no qual acolhe: partes do projeto; as Emendas n.ºs 5, 54 e 63, na sua integralidade; e em parte, as Emendas n.ºs 12, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 42, 48, 50, 69, 72 a 79, 86, 88, 93 e 100.

As demais emendas receberam parecer contrário.

Foram vencidos, na Comissão Mista, o Sr. Deputado João Arruda, com voto em separado, e o Sr. Senador Leite Chaves.

Apresentaram, igualmente, voto em separado os Srs. Deputados Arnaldo Schmitt, Antônio Mariz e Marcello Cerqueira.

A discussão da matéria teve início na sessão conjunta de 19 do corrente, às 10 horas, sendo interrompida por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Continua em discussão o projeto, o substitutivo da Comissão Mista e as emendas.

Concede a palavra ao nobre Deputado João Arruda, último orador inscrito para discutir a matéria.

**O SR. JOÃO ARRUDA** (PDS — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro Ibraim Abi-Ackel emitiu comunicado em nome do Governo afirmando que o Projeto de Lei n.º 26 foi inspirado em iniciativa de minha autoria, visando a redução dos prazos de usucapião.

Agradeço essa pública declaração do Ministro da Justiça.

O eminente Relator, Senador Jutahy Magalhães, em seu Parecer, teve a bondade de registrar que o

"Projeto de Lei n.º 13, de 1971, propondo alterações nos dispositivos do Código Civil, já naquela época pretendia uma acentuada redução nos prazos de usucapião."

**O Sr. Modesto da Silveira** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ARRUDA** — Pois não.

**O Sr. Modesto da Silveira** — V. Ex.<sup>a</sup> poderia esclarecer ao Plenário qual o objetivo, a filosofia, a intenção do projeto que V. Ex.<sup>a</sup> defende?

**O SR. JOÃO ARRUDA** — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ao projeto enviado pelo Governo foi oferecido substitutivo de autoria do Senador Jutahy Magalhães. Entretanto, na Comissão Mista, pronunciei voto em separado e vou, agora, fazer a defesa desse meu voto, e não do substitutivo. Porém, se derrotado, entendo que o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães ainda assim é melhor do que a mensagem enviada.

**O Sr. Modesto da Silveira** — E V. Ex.<sup>a</sup> poderia expor ao Plenário qual a filosofia, o objetivo, as premissas adotadas por V. Ex.<sup>a</sup> no seu voto em separado?

**O SR. JOÃO ARRUDA** — Vou esclarecer e pretendo demonstrar que esse projeto enviado pelo Governo é de alcance relativo. O parecer proposto pelo Senador Jutahy Magalhães amplia bastante o projeto original, e a minha proposta estende-o ainda mais. Como existe grande número de colegas que apresentaram emendas propondo que o projeto abrangesse as áreas urbanas — e o meu substitutivo engloba as áreas urbanas — é este o ponto que imagino deva ser defendido.

**O Sr. Modesto da Silveira** — A proposta de V. Ex.<sup>a</sup> estende o usucapião às áreas urbanas, ou amplia sua abrangência, diminuindo também o tempo? De que forma o voto em separado de V. Ex.<sup>a</sup> amplia ou possibilita maior número de interessados, seja em áreas urbanas, seja em áreas rurais?

**O SR. JOÃO ARRUDA** — O voto em separado por mim apresentado caracteriza a condição de proprietário ou não, e estende o usucapião às áreas de segurança. Como apresentamos oito emendas, poderia passar a lê-las para que V. Ex.<sup>a</sup> se certificasse do alcance de nossa proposta.

Srs. Deputados, gostaria também de dizer que neste caso o Poder Executivo foi apenas a mãe do projeto que visa a reduzir o prazo do usucapião, porque o pai somos nós mesmos, e, de certa forma, ele se torna um pequeno bebê de proveta. A mensagem apresenta-se aquém das exigências da realidade brasileira, e entendemos que precisa de grande ampliação, para que tenha ainda maior alcance, como é de nosso desejo.

Penso que o Projeto de Lei n.º 26 está aquém das exigências da realidade fundiária brasileira. Além disso, é casuístico e especioso.

Como prova, destaco a passagem em que exclui do direito de usucapir aquele que for proprietário.

A exclusão revela desconhecimento da realidade.

São numerosos os migrantes que, tangidos pelas condições adversas de regiões nordestinas, castigadas pelas secas, vieram para o Sul ou para o Centro-Oeste do País e aí conseguiram estabelecer posses.

Com frequência, tais migrantes são proprietários de pequenos tratos de terra nas cidades de onde se originaram ou possuem frações ideais, em condomínio com irmãos, com a mãe ou com o pai viúvo.

Somente o desconhecimento dessa realidade pode explicar que se pretenda, na forma como se acha redigido o art. 1.º, a estabelecer de forma indiscriminada, a incompatibilidade da condição de proprietário, com a possibilidade de beneficiar-se do usucapião.

O desconhecimento da realidade brasileira patenteia-se ainda, porque, na imensidão territorial do Brasil, impossível seria trazer para os autos do processo a prova de que o requerente do usucapião não é proprietário.

O texto, portanto, está enxertado de algo que conflita com a realidade brasileira. Estaria muito bom para o Principado de Mônaco ou para a República de Andorra.

**O Sr. Antônio Russo** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOÃO ARRUDA** — Pois não, Deputado.

**O Sr. Antônio Russo** — Nobre Deputado, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, coestaduano e amigo, da imensa estima que lhe tenho e da admiração que lhe devoto, mas não poderia deixar de apartá-lo, porque fiquei perplexo com sua afirmação, feita da tribuna, pela qual o Governo é a mãe desse projeto, enquanto V. Ex.<sup>a</sup> é o pai. Eu o tinha, nesta Casa, como fiel pedessista, um filho do Governo. Então, parece-me que a proposta nasce de uma relação incestuosa — e isto é terrível.

O SR. JOÃO ARRUDA — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

Evidentemente, é de conhecimento da Casa que em 1971, há 10 anos — por conseguinte temos até usucapião sobre a idéia — apresentamos projeto diminuindo o prazo do usucapião, que se encontra na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados para ser votado.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Deputado João Arruda, quero testemunhar, neste Plenário, o trabalho que V. Ex.<sup>a</sup> vem desempenhando, na Comissão Mista, a fim de ampliar o projeto de usucapião. No entanto, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que declinasse de pedir destaque para a emenda ou substitutivo de V. Ex.<sup>a</sup>, porque o projeto do Senador Jutahy Magalhães amplia de maneira satisfatória o usucapião para as áreas rurais. Além disso, estamos com uma emenda constitucional que já conta com 211 assinaturas de Deputados e com número suficiente de Senadores para ampliar para as áreas de segurança nacional o usucapião. Neste caso, ficam fora do usucapião apenas as áreas urbanas. Mas é um compromisso do Governo mandar a esta Casa, imediatamente, uma lei que regularize as áreas de favela. Quero também testemunhar o trabalho extraordinário de V. Ex.<sup>a</sup> durante as reuniões da Comissão Mista, a sua contribuição a este projeto, dando-lhe duas emendas que foram acolhidas pelo Relator Jutahy Magalhães.

O SR. JOÃO ARRUDA — Nobre Deputado Ronan Tito, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte. Nesta altura, dirijo-me à Liderança do meu partido para solicitar que faça destaque da Emenda n.<sup>o</sup> 66, por nós apresentada, que retira o art. 3.<sup>º</sup> do projeto, permitindo que as áreas de segurança nacional possam ser susceptíveis do usucapião.

O Sr. Jairo Magalhães — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOÃO ARRUDA — Pois não.

O Sr. Jairo Magalhães — Nobre Deputado João Arruda, não podemos avançar em considerações à matéria, ora em debate, sem antes fazer o reconhecimento de que, entre o projeto propriamente dito e a mensagem presidencial, há uma certa distância. O projeto sofreu modificações...

O SR. JOÃO ARRUDA — Para melhor.

O Sr. Jairo Magalhães — ... para melhor, na Comissão Mista. A mensagem, esta é intocável, porque foi inspirada no alto propósito de equacionar situação gritante, situação aflitiva existente em todo o território nacional. Daí, as nossas congratulações, aqui e agora, ao Governo do Presidente Figueiredo, pela iniciativa, por ter provocado a apreciação da matéria. A Comissão Mista, de que fez parte V. Ex.<sup>a</sup>, realizou um trabalho extraordinário, tendo à frente, na elaboração do substitutivo, o Senador Jutahy Magalhães, profundo conhecedor da matéria, e que contou com a colaboração de membros, do nível de V. Ex.<sup>a</sup>, que emprestaram a S. Ex.<sup>a</sup>, nas reuniões, alguns pontos de vista objeto de suas indagações e mediatações. V. Ex.<sup>a</sup> procurou introduzir algumas modificações, quando, na realidade, o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> já estava impresso, inserido, no projeto, desde que a sua origem foi buscada em 1971, na iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu esforço. E estou por entender que V. Ex.<sup>a</sup> vai-se somar a nós para que aqui se aprove, hoje, o substitutivo da Comissão Mista.

O SR. JOÃO ARRUDA — Agradeço muito a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, bem como as palavras elogiosas a mim dirigidas.

Reconheço que o projeto vem trazer uma série de benefícios. Reconheço que o substitutivo, como disse, é melhor do que o projeto original. Apenas o que desejamos é melhorar ainda o substitutivo, incluindo as áreas de segurança nacional e algumas coisas mais.

O nobre Senador relator foi um pouco duro para conosco quando apresentamos a Emenda n.<sup>o</sup> 31, que visava apenas a substituir a palavra "transcrição" pelo termo "matrícula", que é o vocabulário correto — e o Governo não adotou essa nossa emenda.

O Sr. Jutahy Magalhães — Queria apenas dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, nessa questão de incluir as áreas de interesse de segurança nacional, não pudemos fazer o destaque para aproveitar uma das emendas, a de V. Ex.<sup>a</sup>, de preferência, porque temos que dar uma garantia de que, na área de fronteira, pelo menos, não seja permitido que estrangeiros utilizem benefícios do usucapião. Esta a única preocupação que temos: a dificuldade para aceitar o pedido de qualquer destaque.

O SR. JOÃO ARRUDA — Eu entendo, Senador, sua posição. Porém, gostaria de contra-apareá-lo para dizer que o usucapião só se dá se houver, anteriormente, uma posse, e se, anteriormente a essa posse, houver uma ocupação. Somos contra qualquer tipo de invasão; a invasão não pode haver, agora; só pode haver usucapião se houver posse. Então cabe ao Governo, nas áreas de segurança nacional, impedir que posseiros lá se instalem. Assim fazendo, não há como haver usucapião. Se o Governo tomar conta das áreas de segurança nacional, não permitindo que estrangeiros façam posse nessas regiões, jamais existirá usucapião delas.

O Sr. Jutahy Magalhães — Teoricamente sim, mas na prática não. Na área de fronteira, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, muitas vezes, existem posseiros, vindos do exterior e que ocupam aquelas faixas lindéiras.

O SR. JOÃO ARRUDA — Pois, se durante cinco anos, o Governo não enxergar que lá se instalou um posseiro...

O Sr. Jutahy Magalhães — Porque existem brasileiros, no Paraguai, que estão, há mais de cinco anos, ocupando terras. Então, V. Ex.<sup>a</sup> vê que há essa ocupação de um lado e de outro. Precisamos evitar que estrangeiros tenham direito a usufruir dos benefícios do usucapião. Esta a única preocupação. Teoricamente, V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, mas, na prática, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, muitas vezes, pode ocorrer esse tipo de ocupação por cinco anos, sem que haja nenhuma manifestação em contrário, tanto da União, como até, de proprietários, em área de fronteira, ante a existência de terras particulares.

O SR. JOÃO ARRUDA — Senador, fico muito honrado com o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Ele vem realmente trazer luzes ao nosso projeto. Mas entendo que não pode haver usucapião que não seja precedido de uma posse mansa e pacífica. E, para isso, há cinco anos para o proprietário ou a União contestarem aquela posse.

Dou o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Modesto da Silveira — Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que lesse as emendas que apresentou, para que pudéssemos cotejá-las com os artigos que estão aqui, no original, para verificar onde V. Ex.<sup>a</sup> inovou, onde realmente ampliou ou até, eventualmente, restringiu.

O SR. JOÃO ARRUDA — Posso ir mais longe. Posso até fazer um comentário geral de todas as emendas que V. Ex.<sup>a</sup> desejar.

O Sr. Modesto da Silveira — Cada uma delas, sobretudo das quais que ampliam o direito.

O SR. JOÃO ARRUDA — A Emenda n.<sup>o</sup> 5, do Senador Nelson Carneiro, foi aceita, deixando de ser "o usucapião", para se tornar "a usucapião".

A Emenda n.<sup>o</sup> 6, de nossa autoria, propõe que seja suprimida a expressão "rural, nem urbano". Por conseguinte qual seria a qualificação, se não é nem rural, nem urbano? Seria uma qualificação extraterrena, por acaso?

Na Emenda n.<sup>o</sup> 7 vamos mais longe, quando também tentamos retirar do projeto a palavra "proprietário", em vista de que seria impossível, num país de dimensões como o Brasil, verificar quem é proprietário e quem não é.

A Emenda n.<sup>o</sup> 20 visa a corrigir — o que foi aceito, em parte pelo Sr. Senador, que lhe mudou a redação — a referência à Lei n.<sup>o</sup> 4.504, de 30 de novembro de 1964, que não está mais, hoje, em vigor, substituída que foi pela Lei n.<sup>o</sup> 5.868, de 19 de dezembro de 1972.

Na Emenda n.<sup>o</sup> 31, procuramos substituir o termo "transcrição", empregado, pelo termo "matrícula", pois não há mais transcrição. O correto, conforme parecer por nós fornecido, do Professor Marrey Júnior, visava justamente a esclarecer essas dúvidas.

A Emenda de n.<sup>o</sup> 66, é a que suprime o art. 6.<sup>º</sup> do projeto que, então, exclui as áreas de segurança e as áreas indígenas. Como as áreas indígenas já constam da Constituição, então não era necessária tal referência.

Tem o aparte o nobre Deputado Horácio Ortiz.

O Sr. Horácio Ortiz — Nobre Deputado João Arruda, quero cumprimentá-lo pelo esforço de quase 10 anos. Foi V. Ex.<sup>a</sup> o pioneiro, neste Congresso Nacional, que tentou aprovar esta Lei de Usucapião, em 1971. Quero também, por uma questão de honestidade alentejar o trabalho de V. Ex.<sup>a</sup> e de seu ilustre pai, Dr. João Paulo Arruda, testemunha que sou de que há mais de 10 anos de luta para a solução do problema do usucapião na área urbana.

O SR. JOÃO ARRUDA — Se não me engano, V. Ex.<sup>a</sup>, como Deputado na Assembléia Legislativa, fez parte da Comissão de Inquérito lá instalada para verificar os problemas da grilagem na zona Leste.

O Sr. Horácio Ortiz — Tenta V. Ex.<sup>a</sup> aprimorar o projeto de lei trazendo o usucapião para a área urbana. Há um compromisso do Presidente da República no sentido de trazer soluções para esses conflitos de terra na área urbana. Quando Vereador na Câmara Municipal de São Paulo foi o ilustre advogado João Paulo Arruda, seu progenitor, que conseguiu a primeira decisão da Justiça no fenômeno do seqüestro em áreas litigiosas públicas, da própria Capital ou particular na própria Capital de São Paulo, verdadeiro marco, na forma jurídica, de enfrentar o problema do litígio de terras. Por uma questão de Justiça e de Direito aqui fica o reconhecimento do esforço de V. Ex.<sup>a</sup> e do seu digno pai, que luta, há muitos anos, para a solução desse importante problema. Faço um apelo a V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que reconheça no substitutivo do Senador Jutahy Magalhães uma forma aperfeiçoada para a solução desse problema seriíssimo, que é o usucapião.

O usucapião especial é uma forma de solução parcial, mas importante nesse ponto de tensão social em nosso País.

**O SR. JOÃO ARRUDA** — Nobre Deputado Horácio Ortiz, sensibilizado, agradeço as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> Reconheço que o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães aperfeiçoa o projeto original. Mas insistimos que não compreendemos a razão pela qual o Governo envia a este Congresso um projeto com prazo de urgência para ser votado em 40 dias, não podendo ser aperfeiçoado. Condenamos essa forma de enviar mensagens em regime de urgência, não permitindo que o Congresso dê toda sua colaboração. Tentamos incluir o usucapião urbano, porque achamos, que é melhor uma lei só do que um cipoal de leis, como é costume em nosso País. Tudo que puder ser feito por uma única lei é melhor do que ter duas, três leis para fazer a mesma coisa. Quanto a incluir as áreas urbanas no projeto é justamente o que visávamos.

Estamos com o tempo encerrado.

Agradeço e pergunto à Mesa se poderia solicitar destaque para a Emenda n.<sup>o</sup> 66.

É tudo que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Nos termos do art. 49, § 4º do Regimento Comum, o substitutivo da Comissão Mista tem preferência para a votação. Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Sr. Deputado Edilson Lamartine Mendes, que falará pelo PDS.

**O Sr. Ronan Tito** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o nobre Deputado Ronan Tito.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao encerrar a última sessão, o Presidente afirmou que apenas poderiam falar o Deputado João Arruda, que estava inscrito, ou os líderes dos partidos, para encaminhar. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: o Deputado Edilson Lamartine Mendes fala como Líder do PDS? O último inscrito era o Deputado João Arruda.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Encerramos a discussão e estamos já na fase de votação.

**O SR. RONAN TITO** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Para encaminhar avotação, fala um representante de cada partido. O Deputado Edilson Lamartine Mendes falará em nome do PDS na Câmara dos Deputados. Tem a palavra o Deputado Edilson Lamartine Mendes. Dispõe S. Ex.<sup>a</sup> de 5 minutos para encaminhar a votação.

**O SR. EDILSON LAMARTINE MENDES** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, a prova evidente de que o nosso partido, o PDS, é um partido altamente democrático é minha presença na tribuna, para encaminhar um pensamento diferente daquele esposado pela liderança do meu partido. Dentro de um princípio democrático, em que as ideias devem ser defendidas, é que assomamos a esta tribuna para dizer que a intenção governamental, ao enviar ao Congresso Nacional este projeto, foi, sem dúvida, a melhor possível, na medida em que objetiva reduzir parcialmente as tensões sociais provocadas pelos graves problemas fundiários vividos hoje no Brasil.

Entretanto, o projeto inicial, que restringia a usucapião especial às terras devolutas, foi modificado na sua essência, pelo substitutivo aprovado na Comissão Mista do Congresso, encarregada de apreciar a matéria. A extensão do direito de usucapião especial às terras particulares configura, a nosso ver, um grave equívoco, que violenta e contradiz a boa intenção governamental de reduzir as tensões sociais no campo. Que também violenta e contradiz o direito de propriedade, um dos fundamentos do regime em que vivemos.

Caso seja aprovado o substitutivo, o resultado dessa nova lei poderá ser diametralmente oposto ao que era pretendido inicialmente. Um clima de intranqüilidade ainda maior estará pairando no campo. Surgirá um novo pretexto para antagonismos entre patrões e empregados e uma nova frustração para estes últimos. As áreas de tensões poderão ser ampliadas a praticamente todas as partes do território nacional. Novos conflitos de imprevisíveis consequências serão provocados. E o mais grave, na minha opinião: uma nova e forte motivação para as dispensas de empregados, parceiros, meeiros, colonos etc. estará sendo criada. A contratação de mão-de-obra fixa no setor estará sendo fortemente desestimulada. E, por via de consequência, o quadro desolador do exodo rural será ainda mais agravado, aumentando as populações marginalizadas nas periferias das grandes cidades, ou criando novas levas de bôias-frias.

Qual empregador rural se disporá a ceder áreas, dentro de sua propriedade, para plantio de subsistência por parte de seus empregados e respectivas famílias, como é comum acontecer sobretudo

nas novas fronteiras agropecuárias? Provavelmente nenhum, é óbvio, pois todo fazendeiro saberá que, com tal atitude, estaria perdendo parte de suas terras; estaria produzindo verdadeiros enclaves dentro de sua propriedade. Tantos enclaves quantos fossem os empregados e famílias beneficiados por tal liberalidade.

Por outro lado, quem pode garantir que este projeto não se transformará em novo e poderoso estímulo para a verdadeira indústria da posse e das invasões, que existe hoje em algumas regiões brasileiras? São generalizadas as suspeitas de que tal fenômeno venha a recrudescer, incentivado pela usucapião especial e pelas diversas possibilidades de interpretação dela decorrentes.

Embora a experiência brasileira venha demonstrando sobrejamente a inviabilidade econômica das pequenas propriedades, como as que surgirão dos desmembramentos de terras devolutas ou particulares pela usucapião especial, penso que não comporta discutir aqui quanto ao tamanho dessas áreas. O que importa, sim, é contestar os princípios equivocados no qual este pseudo-instrumento de redução das tensões sociais no campo se fundamenta.

Vejam, Srs. Deputados, a gravidade do precedente que está sendo criado agora. Os prazos para a obtenção de terras através da usucapião vêm baixando progressivamente. De início, eram 30 anos. Depois, 20. Mais tarde, 15. Até agora, 10 anos. A partir da aprovação do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 26/81, será cinco anos. Quem nos garante que amanhã o tempo mínimo necessário não cairá para 3 ou 2 anos? Neste País surpreendente, não será de admirar se surgirem, dentro de algum tempo, defensores de uma usucapião "especialíssima", de um ano. Ou da usucapião que permite a posse de áreas bem superiores aos 25 hectares delimitados no projeto, ou aos módulos dimensionados pelo INCRA.

Tudo isso e mais alguma coisa poderá acontecer, pois o princípio basilar do direito de propriedade está sendo quebrado agora. E o precedente ficará aberto. Amanhã, o mesmo princípio poderá ser estendido às áreas urbanas. Por que não? Dentro de um autêntico capitalismo, as regras básicas que prevalecem para um setor — no caso, a propriedade rural — devem ser válidas também para outro setor — a propriedade urbana.

O argumento incontestável — sobre o qual todos estamos de acordo — de que "a propriedade deve ter uma função social" não é suficiente para justificar o presente equívoco, porque o Governo dispõe de meios muito mais eficientes para alcançar os mesmos fins. Como, por exemplo, as desapropriações das áreas de conflitos, prática que vem sendo utilizada com bastante êxito — 15 milhões de hectares e 150 mil famílias já foram beneficiadas. Este ano, a meta é desapropriar outros 700 mil hectares em regiões de tensão social.

Outro instrumento poderoso de equilíbrio no uso e posse da terra é o Imposto Territorial Rural progressivo, que, sobretaxando pesadamente as propriedades ociosas, tende a promover uma autêntica "reforma agrária à brasileira", como reconhecem especialistas que estudam o assunto.

Deixamos, propositadamente, por último o argumento maior contra estas tentativas casuísticas de política fundiária, como é o projeto que será votado hoje. Trata-se do Estatuto da Terra, documento de fundamental importância que, 17 anos depois de sua promulgação, ainda não foi levado à prática, a não ser em aspectos isolados, encontrando-se perdido no meio daquelas 14 mil determinações legais de que falei no início. E às quais se somarão hoje novos dispositivos de dúvida eficiência, para dizer o mínimo, caso seja aprovado o Projeto n.<sup>o</sup> 26/81, que cria a usucapião especial.

A meu ver, o Estatuto da Terra é o grande instrumento de redução das tensões sociais no campo, motivadas por questões fundiárias, bastando para isso que seja aperfeiçoado em alguns dos seus aspectos e, a seguir, efetivamente implementado, em toda a sua abrangência.

Entretanto, no setor rural brasileiro, existem hoje outros tipos de tensões sociais igualmente graves, que não se relacionam propriamente à posse e ao uso da terra, as quais não têm merecido do Governo e da classe política a mesma atenção. E são questões que, se resolvidas, beneficiariam um número muito maior de pessoas em todas as partes do País.

Refiro-me, por exemplo, à urgente necessidade de corrigir as distorções do Estatuto do Trabalhador Rural, para beneficiar tanto o empregado como o empregador, no que se refere à prescrição dos prazos de reclamações trabalhistas. Pela legislação em vigor, que funciona como autêntico pesadelo para os empregadores, os prazos começam a ser contados da data em que o contrato de trabalho foi rescindido e não a partir do momento em que o direito foi lesado, como acontece na CLT, que estabelece uma carência de dois anos para essas reclamações. Tal dispositivo é injusto para o proprietário e profundamente prejudicial ao trabalhador, porque desestimula a contratação de mão-de-obra fixa, podendo ser considerado uma das principais causas geradoras da migração dos campos para as cidades, inclusive do triste fenômeno dos bôias-frias.

Outra iniciativa de fundamental importância, porque alcança de imediato milhões de pessoas, é a extensão dos benefícios da Previdência Social ao setor rural, equiparando direitos do trabalhador agrícola ao urbano. A discriminação existente atualmente contra aqueles que trabalham de sol a sol para produzir alimentos e matérias-primas indispensáveis ao País, é inaceitável — e precisa ser corrigida.

Voltando ao tema central deste pronunciamento, gostaria de manifestar a minha perplexidade com relação à pressa com que querem aprovar este projeto de lei que institui a usucapião especial. Um assunto como esse, de tamanha importância e complexidade, que poderá provocar amplas e profundas alterações na estrutura fundiária, com reflexos sensíveis em outros setores da vida nacional, está sendo levado a toque de caixa. Em condições normais, sobretudo numa época de abertura política, uma ideia como essa exigiria um amplo debate nacional sobre a matéria, com o envolvimento principalmente das partes diretamente interessadas no projeto.

Aliás, é de se observar que a usucapião especial foi criticada duramente na Comissão Mista pela própria Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas — CONTAG, além de ter sido repudiada, na forma constante no substitutivo, por todas as Federações Estaduais da Agricultura e pela entidade líder do setor, a Confederação Nacional da Agricultura.

Dirijo-me, neste instante, a cada um dos companheiros parlamentares, solicitando que reflitam seriamente sobre o voto que irão proferir na sessão conjunta de hoje à noite. Que meditem sobre as consequências graves que poderão ser geradas. E conclamo todos aqueles que conhecem a realidade do setor rural a recusarem o substitutivo da Comissão Mista, apoiando o projeto original do Governo, única forma de se evitarem danos incomensuráveis ao desenvolvimento agropecuário brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Arnaldo Schmitt, que falará pelo Partido Popular.

**O SR. ARNALDO SCHMITT** (PP — SC. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, é conveniente que se diga mais uma vez que o projeto de usucapião do Governo não é um projeto de reforma agrária. O projeto de usucapião do Governo ou o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães não resolvem nenhum conflito de terras no Brasil (palmas) — e não é força de expressão. Para que uma terra possa ser usucapida existem cinco condições sine qua non: em primeiro lugar, morada habitual — o posseiro tem que morar na terra; em segundo lugar, cultura efetiva — tem que cultivar essa terra; em terceiro lugar, pacificamente; em quarto lugar, sem contestação; em quinto lugar, por 5 anos. Logo, em qualquer área em conflito dois itens ficam fora: pacificamente e sem contestação. O Projeto de Usucapião do Governo, pois, repito, não resolverá nenhum problema de conflito de terras no Brasil. Não é também um projeto de reforma agrária, porque não divide terra nenhuma. Mente quem diz que vai dividir a terra. Não divide, porque a posse tem que estar caracterizada, e isso só ocorrerá se houver uma delimitação de área. Não há divisão de terras, não há deslocamento algum de colono de um lugar para outro. Assim sendo, não se pode dizer que este é um projeto de reforma agrária.

Há que se destacar aqui o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães por ter incluído as terras particulares, com um porém: estão sendo dados 45 dias de prazo para os grandes proprietários desta Nação, os grandes latifundiários, inclusive estrangeiros, para que contestem qualquer posse porventura hoje existente em suas terras. Assim, poderão contestar uma posse de 50 anos e o posseiro não terá mais direito ao usucapião daquela terra. Repito: estão sendo dados 45 dias de prazo para que os proprietários de terras ociosas contestem.

No meu entendimento, o mais importante continua de fora, apesar do parágrafo único do art. 3º: as terras consideradas áreas de segurança nacional são as que têm mais posseiros. Trata-se de faixas de 150 quilômetros ao longo das fronteiras e 200 quilômetros ao longo das rodovias na Amazônia Legal. Os posseiros que estiverem à margem de uma dessas rodovias, que só na Amazônia totalizam 311 milhões de hectares, não terão direito à posse das terras, como não terão esse direito aqueles que estiverem nas faixas de fronteira. E aí está a maior agressão ao colono brasileiro. Um colono brasileiro de mãos calejadas pelo contato com o solo de enxada, que tenha 50 anos de posse, cultivando qualquer pedaço de terra na fronteira, não poderá ser proprietário pelo usucapião, mas os estrangeiros — e há muitos neste País, às centenas — podem ter não 20 ou 25 hectares, mas mil, 10 mil, 575 mil hectares em Município considerado área de segurança nacional. Esta é uma injustiça flagrante contra o agricultor brasileiro.

No entanto, com tudo isso, ainda queremos votar pelo Substitutivo do Senador Jutahy Magalhães, que melhorou em grande parte o projeto do Governo, que não inclui as terras particulares. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia o PMDB do Senado Federal, num projeto tão importante, embora em rápidas palavras, deixar de expressar a sua posição favorável ao substitutivo do nosso Relator, Senador Jutahy Magalhães. Sem dúvida, parece-nos que o projeto do Governo, e nesse particular também o substitutivo, não atendem a alguns aspectos fundamentais da questão.

Assim, por exemplo, o art. 1º do projeto e do substitutivo exige, como uma das pré-condições para o usucapião especial que o posseiros não seja proprietário rural nem urbano, o que significa uma demasia. Tanto quanto tenho conhecimento, pelo menos no Nordeste do Brasil, há dezenas, senão milhares, de pequenos posseiros que residem na zona urbana, onde possuem uma choupana, mas trabalham longe da cidade ou da vila, num pequeno trato de terra. E esses posseiros ficaram excluídos do usucapião especial.

Por esta razão apresentei emenda que, infelizmente, não foi aprovada pelo Sr. Relator, no sentido de que só se exigisse como precondição para o requerimento do usucapião especial que o beneficiário não fosse proprietário rural.

De outra parte, há também, no art. 1º do projeto e, do substitutivo, uma expressão que, a nosso ver, deveria ter sido suprimida. Refiro-me à expressão "sem oposição".

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se o usucapião especial não abrange os posseiros que estão lavrando a terra por cinco anos ininterruptos nas áreas de conflito, obviamente essa proposta governamental, se transformada em lei, não atenderá ao grande objetivo de resolver os problemas de conflito de terra no Brasil, primordialmente no Nordeste e no Norte do País. Tanto assim é que só neste ano de 1981, segundo estatísticas oficiais, em todo o Brasil ocorreram mais de 250 conflitos de terra. Pois bem, esses conflitos de terra não serão resolvidos pelo projeto de lei que institui o usucapião especial.

Apesar disso, porém, Sr. Presidente, sem embargo dessas restrições que faço em nome do PMDB do Senado sobre a matéria, devemos reconhecer o esforço do nobre Senador Jutahy Magalhães, que, no Senado Federal, tem-se constituído numa voz corajosa em defesa de uma autêntica reforma agrária no País. S. Ex.ª, dentro do possível, melhorou consideravelmente a proposição governamental, tornando explícita a inclusão das terras particulares para efeito do usucapião especial. Melhorou também o texto do projeto do Governo, quanto as terras em áreas de segurança nacional.

Com estas considerações, venho trazer o apoio da Liderança do PMDB no Senado Federal ao substitutivo do Senador Jutahy Magalhães, esperando que, em outra oportunidade, o Congresso Nacional tenha condições de aperfeiçoar ainda mais o instituto que ora estamos regulando, ou seja, o usucapião especial, para efeito de resolver as posses de terra, sobretudo dos pequenos agricultores neste País.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jutahy Magalhães, como Relator.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ia encaminhar a votação, mas, em vez disso, quero apenas fazer uma ratificação. Não estamos pensando em fazer reforma agrária, só dizem isso aqueles que estão interessados em desinformar os proprietários de terra. Estamos atendendo, segundo os críticos maiores do projeto, a pelo menos 100 mil famílias, que serão atingidas por esse direito do usucapião. Se atingirmos essas 100 mil famílias, já estaremos praticando um ato que irá ao encontro do interesse da justiça social, que é aquilo que todos almejamos. Espero que o Congresso manifeste a sua vontade favorável ao substitutivo e que consigamos aqui, nesta hora, atender às necessidades daqueles cidadãos do interior que cultivam a terra e que a estão ocupando por mais de 5 anos. Quero apenas lembrar, a alguns dos parlamentares que estão contra o projeto e que fazem parte do meu partido, que o programa do PDS diz que temos de pregar uma melhor destinação social para o solo, possibilitando aos trabalhadores do campo o acesso à terra e condições favoráveis para o seu cultivo. A terra não deve ser usada para a especulação imobiliária. Esta tese faz parte do programa do PDS e aqueles nossos companheiros que por acaso estiverem contrários a ela devem lembrar-se de que quando assinaram a ficha de inscrição, comprometeram-se a seguir o programa partidário e, com a atitude que estão querendo tomar, estão indo contra os princípios programáticos do nosso partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Encerrada a fase de encaminhamento de votação, vai-se proceder à votação do substi-

tutivo da Comissão Mista, que tem preferência regimental. Na Câmara dos Deputados, os Srs. Deputados que o aprovarem permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

**O SR. CARDOSO DE ALMEIDA** — Peço a verificação de votação, nominal, pois tenho o apoio de mais de 19 Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Solicito aos Srs. Deputados que aprovam o pedido de verificação que votem na forma do § 1º do art. 45, ou seja, segundo o qual é preciso que 20 Deputados levantem as mãos para cima, a fim de atender-se à exigência. (Pausa.) São mais de 20 Srs. Deputados. Em face disso, val-se proceder à verificação de votação na Câmara dos Deputados. Convido o nobre Deputado Carlos Wilson e o nobre Deputado Simão Sessim para procederem à verificação. A votação começará do Sul para o Norte, votando inicialmente os Srs. Líderes de Partido.

(Procede-se à chamada.)

**RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

Carlos Chiarelli — Líder do PDS  
Odacir Klein — Líder do PMDB  
João Linhares — Líder do PP  
Alceu Collares — Líder do PDT  
Jorge Cury — Líder do PTB

#### Acre

Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB.

#### Amazonas

Mário Frota — PMDB.

#### Pará

Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; Lúcia Viveiros — PP.

#### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT.

#### Piauí

Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS.

#### Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Cláudio Sales — PDS; Iraniildo Pereira — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP.

#### Paraíba

Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB.

#### Pernambuco

Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Marcus Cunha — PMDB; Ricardo Fluza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PP.

#### Alagoas

José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

#### Sergipe

Celso Carvalho — PMDB; Tertuliano Azevedo — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hildérico Oliveira — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB.

#### Espírito Santo

Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Álvaro Valle — PDS; Darcílio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Flo-

rim Coutinho — PMDB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Maurício — PDT; Lázaro Carvalho — PP; Leonidas Sampaio — PP; Marcelo Cerqueira — PMDB; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Pedro Faria — PP; Simão Sessim — PDS.

#### Minas Gerais

Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Moacir Lopes — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarácio Delgado — PMDB.

#### São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — Cantidio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Flávio Chaves — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

#### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Guido Arantes — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Carlos Bezerra — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenço Nunes Rocha — PP.

#### Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP.

#### Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gerae — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Aroldo Moletta — PMDB; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scaleo — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Walber Guimarães — PP.

#### Santa Catarina

Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Fagundes — PMDB; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Santos — PMDB; Eloar Guazelli — PMDB; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Rosa Flores — PMDB; Waldir Walter — PMDB.

**RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:**

Cardoso de Almeida.

Edilson Lamartine Mendes

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Vou anunciar o resultado na Câmara dos Srs. Deputados: votaram SIM, 163 Deputados; votaram NÃO, 2; total, 165. Não houve número. Fica adiada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — À Presidência, no uso de suas atribuições, antecipa para as 10 horas de amanhã, a sessão anteriormente convocada para as 11 daquela data, incluindo na Ordem do Dia designada a continuação da votação do Projeto de Lei n.º 26, de 1981-CN, que regula a aquisição, por usucapião especial, de imóveis rurais, e dá outras providências, tendo em vista que esse projeto de lei tem prazo até o dia 30 de novembro.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 15 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**